



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gláston Alves Moureira (interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDON	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



LEI N° 9.591, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$2.040.000,00 (Dois milhões e quarenta mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor de R\$2.040.000,00 (Dois milhões e quarenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.000.1521 Construção do Parque Ecológico Escondidinho		
4.4.90.51 – 0100- Obras e Instalações 02170025	R\$	1.500.000,00
4.4.90.51 – 0124- Obras e Instalações 02170026	R\$	540.000,00
TOTAL.....	R\$	2.040.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.000.1466 Cobertura da Piscina do Núcleo de Educação Aberta à Terceira Idade NEATI		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações 02170020	R\$	180.000,00
4.4.90.51 – 0124 - Obras e Instalações 02170021	R\$	204.761,02
15.451.2103.000.1100 Pavimentação de Vias Urbanas		
4.4.90.51 – 0124 - Obras e Instalações 02170011	R\$	59.202,90
15.451.2103.000.1918 Revitalização, Iluminação e Manutenção de Campos De Futebol		
4.4.90.51 – 0124 - Obras e Instalações 02170046	R\$	176.036,08
15.451.2103.000.1923 Substituição de Pontes de Madeira por Obras de Arte e Concretos, Tubulações Bueiros e Pontes Pré-Moldados		
3.3.90.39 - 0124 - Outros Servicos De Terceiros-P.J. 02170049	R\$	100.000,00
15.451.2103.000.1016 Construção de Rotatória na Av. Dos Estudantes com Rua Dom Pedro II Al. das Rosas		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações 02170001	R\$	40.000,00
15.451.2103.000.1020 Construção de Praça Pública No Jd. Belo Horizonte		



4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações 02170002	R\$	80.000,00
15.451.2103.000.1023 Conclusão da Pavimentação da Av. Candido Borges Leal Junior Bairro Monte Libano		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações 02170003	R\$	250.000,00
15.451.2103.000.1030 Construção de Calçadas Entorno Campo de Futebol do Jd. Eldorado		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações 02170004	R\$	60.000,00
15.451.2103.000.1034 Construção de Calçadas Entorno Campo de Futebol do Jd. Serra Dourada		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações 02170005	R\$	60.000,00
15.451.2103.000.1099 Construção de Guias e Sarjetas		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações 02170008	R\$	150.000,00
15.451.2103.000.1811 Construção de Ponte na Av Goiania		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações 02170036	R\$	100.000,00
15.451.2103.000.1815 Construção de Ponte na Rua José Barriga		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações 02170037	R\$	100.000,00
15.451.2103.000.2553 Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura		
3.3.90.36 – 0100 - Outros Servicos de Terceiros-P.F. 02170086	R\$	200.000,00
15.451.2103.000.2051 Manutenção da Usina Asfáltica		
3.3.90.36 – 0100 - Outros Servicos de Terceiros-P.F. 02170058	R\$	100.000,00
15.122.2103.000.2178 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39 – 0100 -Outros Servicos de Terceiros-P.J. 02170079	R\$	180.000,00
TOTAL.....	R\$	2.040.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 17 de janeiro de 2018.
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.592, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial o Decreto Municipal 8.272/2017.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO, nos moldes do art. 17 da Lei federal 13.019/2014, com a Entidade Socioassistencial, **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**, CNPJ n.º 03.940.889/0001-85, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986, Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 e o Decreto Municipal 8.272/2017.

Art. 2º A referida contribuição tem por objetivo a prestação de serviço de Proteção Especial de Média Complexidade, visando a promoção e articulação das ações de defesa de direitos, serviços de apoio à família e a melhoria da qualidade de vida das pessoas portadoras de necessidades especiais.

Art. 3º A contribuição, referida no art. 1º, será no valor mensal de R\$2.255,22 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte dois centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, totalizando o valor anual de R\$27.062,64 (vinte sete mil e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 4º O presente Termo de Colaboração terá vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, prorrogável por igual período e reger-se-á pelo disposto na Lei Federal 13.019/2014, atendendo ao disposto no Plano de Trabalho, que faz parte integrante desta Lei, visando regulamentar as ações desta Parceria.

Art. 5º As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de janeiro de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.593, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza Poder Executivo a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com CASA DO ADOLESCENTE SAGRADA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial o Decreto Municipal 8.272/2017.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO, nos moldes do art. 17 da Lei federal 13.019/2014, com a Entidade Socioassistencial, **CASA DO ADOLESCENTE SAGRADA FAMÍLIA**, CNPJ n.º 32.972.085/0001-66, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986, Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 e o Decreto Municipal 8.272/2017.

Art. 2º A contribuição, referida no art. 1º, atenderá cerca de 100 (cem) crianças e adolescentes, oriundos de bairros vizinhos e circunvizinhos que se encontram em vulnerabilidade social, buscando garantir o desenvolvimento de suas capacidades cognitivas, físicas, afetivas, ética de inserção social, por meio de atividades que ajudem no seu desenvolvimento integral e sua relação com meio ambiente, sem distinção de raça, cor ou credo, no intuito de melhorar a qualidade de vida a estas crianças e adolescentes.

Art. 3º A contribuição referida no art. 1º será no valor mensal de R\$7.180,14 (sete mil cento e oitenta reais e quatorze centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, totalizando o valor anual de R\$86.161,68 (oitenta e seis mil cento e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Art. 4º O presente Termo de Colaboração terá vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, prorrogável por igual período e reger-se-á pelo disposto na Lei Federal 13.019/2014, atendendo ao disposto no Plano de Trabalho, que faz parte integrante desta Lei, visando regulamentar as ações desta Parceria.

Art. 5º As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de janeiro de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.594, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza Poder Executivo a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com o **LAR BEZERRA DE MENEZES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial o Decreto Municipal 8.272/2017.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO, nos moldes do art. 17 da Lei federal 13.019/2014, com a Entidade Socioassistencial, **LAR BEZERRA DE MENEZES**, CNPJ n.º 02.147.727/0001-21, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986, Resolução do CNAS n.º 109, de 11 de novembro de 2009 e o Decreto Municipal 8.272/2017.

Art. 2º A contribuição, referida no art. 1º, tem por objeto trabalho social com infantes e adolescentes prevenindo a ocorrência de situações de risco, propiciando acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais e esportivas, favorecendo o desenvolvimento de atividades intergeracionais, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

Art. 3º A contribuição referida no art. 1º será no valor mensal de R\$826,80 (oitocentos e vinte e seis reais totalizando o valor anual de R\$9.921,60 (nove mil novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

Art. 4º O presente Termo de Colaboração terá vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, prorrogável por igual período e reger-se-á pelo disposto na Lei Federal 13.019/2014, atendendo ao disposto no Plano de Trabalho, que faz parte integrante desta Lei, visando regulamentar as ações desta Parceria.

Art. 5º As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de janeiro de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.595 DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza Poder Executivo a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com a **OBRA KOLPING DE MATO GROSSO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial o Decreto Municipal 8.272/2017.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO, nos moldes do art. 17 da Lei federal 13.019/2014, com a Entidade Socioassistencial, **OBRA KOLPING DE MATO GROSSO**, CNPJ n.º 03.939.543/0001-67, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986, Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 e o Decreto Municipal 8.272/2017.

Art. 2º A contribuição, referida no art. 1º, tem por finalidade a prestação de serviço de Proteção Social em face de adolescentes, adultos (preferencialmente mulheres), idosos e portadores de necessidades especiais, através de cursos que o capacitem para o aumento de renda familiar, reduzindo a situação de vulnerabilidade social.

Art. 3º A contribuição referida no art. 1º será no valor mensal de R\$1.523,06 (hum mil quinhentos e vinte e três reais e seis centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, totalizando o valor anual de R\$18.276,72 (dezoito mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Art. 4º O presente Termo de Colaboração terá vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, prorrogável por igual período e reger-se-á pelo disposto na Lei Federal 13.019/2014, atendendo ao disposto no Plano de Trabalho, que faz parte integrante desta Lei, visando regulamentar as ações desta Parceria.

Art. 5º As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de janeiro de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.596, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza Poder Executivo a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com a CASA SÃO DOMINGOS SÁVIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial o Decreto Municipal 8.272/2017.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO, nos moldes do art. 17 da Lei federal 13.019/2014, com a Entidade Socioassistencial, CASA SÃO DOMINGOS SÁVIO, CNPJ n.º 24.775.298/0001-70, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986, Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 e o Decreto Municipal 8.272/2017.

Art. 2º A contribuição, referida no art. 1º, tem por objetivo a prestação de serviços sociais para as famílias em situação de risco social, propiciando acessos a experiência e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, através do desenvolvimento de atividades intergeracionais, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

Art. 3º A contribuição referida no art. 1º será no valor mensal de R\$6.812,16 (seis mil oitocentos e doze reais e dezesseis centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, totalizando o valor anual de R\$81.745,92 (oitenta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Art. 4º O presente Termo de Colaboração terá vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, prorrogável por igual período e reger-se-á pelo disposto na Lei Federal 13.019/2014, atendendo ao disposto no Plano de Trabalho, que faz parte integrante desta Lei, visando regulamentar as ações desta Parceria.

Art. 5º As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de janeiro de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.597, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza Poder Executivo a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com a **DIOCESE DE RONDONÓPOLIS – GUIRATINGA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial o Decreto Municipal 8.272/2017.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO, nos moldes do art. 17 da Lei federal 13.019/2014, com a Entidade Socioassistencial, DIOCESE DE RONDONÓPOLIS - GUIRATINGA, CNPJ n.º 03.843.307/0001-42, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986, Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 e o Decreto Municipal 8.272/2017.

Art. 2º A contribuição, referida no art. 1º, tem por objetivo o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social, por meio do desenvolvimento de atividades intergeracionais e vivências para o fortalecimento do respeito, da solidariedade e dos vínculos familiares e comunitários.

Art. 3º A contribuição referida no art. 1º será no valor mensal de R\$7.180,14 (sete mil cento e oitenta reais e quatorze centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, totalizando o valor anual de R\$ 86.161,68 (oitenta e seis mil, cento e sessenta e um e sessenta e oito centavos).

Art. 4º O presente Termo de Colaboração terá vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, prorrogável por igual período e reger-se-á pelo disposto na Lei Federal 13.019/2014, atendendo ao disposto no Plano de Trabalho, que faz parte integrante desta Lei, visando regulamentar as ações desta Parceria.

Art. 5º As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de janeiro de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.598, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza Poder Executivo a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com a LAR DOS IDOSOS PAUL PERCIS HARRIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial o Decreto Municipal 8.272/2017.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO, nos moldes do art. 17 da Lei federal 13.019/2014, com a Entidade Socioassistencial, LAR DOS IDOSOS PAUL PERCIS HARRIS CNPJ n.º 00.176.164/0001-74, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986, Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 e o Decreto Municipal 8.272/2017.

Art. 2º A contribuição, referida no art. 1º, tem por objetivo a prestação de trabalho social com idosos, visando oferecer um ambiente de acolhimento saudável, respeitando os direitos de cidadania, pela contribuição de prevenção do agravamento de situações de violência e ruptura de vínculos, possibilitando convivência comunitária, e estimulando aspectos cognitivos de atenção, coordenação, memória e percepção.

Art. 3º A contribuição referida no art. 1º será no valor mensal de R\$8.268,04 (oito mil duzentos e sessenta e oito reais e quatro centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, totalizando o valor anual de R\$99.216,48 (noventa e nove mil duzentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos).

Art. 4º O presente Termo de Colaboração terá vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, prorrogável por igual período e reger-se-á pelo disposto na Lei Federal 13.019/2014, atendendo ao disposto no Plano de Trabalho, que faz parte integrante desta Lei, visando regulamentar as ações desta Parceria.

Art. 5º As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de janeiro de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.599, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza Poder Executivo a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com a CASA LAURA VINCUNHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial o Decreto Municipal 8.272/2017.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO, nos moldes do art. 17 da Lei federal 13.019/2014, com a Entidade Socioassistencial, **Casa Laura Vincunha**, CNPJ n.º 74.045.584/0001-58, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986, Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 e o Decreto Municipal 8.272/2017.

Art. 2º A contribuição, referida no art. 1º, tem por objetivo a prestação de serviço de Proteção Social Básica, desenvolvido com crianças do sexo feminino, com faixa etária de 07 a 16 anos, visando à formação geral e ampla por meio de conhecimentos gerais de iniciação a diversas áreas de conhecimento, através de atividades artísticas, lúdicas, trabalhos manuais, palestras, ballet, pintura, manicure, jogos recreativos e formação geral.

Art. 3º A contribuição referida no art. 1º será no valor mensal de R\$5.528,71 (cinco mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, totalizando o valor anual de R\$66.344,52 (sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 4º O presente Termo de Colaboração terá vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, prorrogável por igual período e reger-se-á pelo disposto na Lei Federal 13.019/2014, atendendo ao disposto no Plano de Trabalho, que faz parte integrante desta Lei, visando regulamentar as ações desta Parceria.

Art. 5º As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de janeiro de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.600, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza Poder Executivo a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com a FUNDAÇÃO LAR CRISTÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial o Decreto Municipal 8.272/2017.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO, nos moldes do art. 17 da Lei federal 13.019/2014, com a Entidade Socioassistencial, **Fundação Lar Cristão**, CNPJ n.º 01.169.560/0001-37, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986, Resolução do CNAS n.º 109, de 11 de novembro de 2009 e o Decreto Municipal 8.272/2017.

Art. 2º A contribuição, referida no art. 1º, tem por objetivo a prestação de serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, desenvolvido com adultos portadores de necessidades especiais e idosos de ambos os sexos.

Parágrafo Único. A referida entidade presta trabalho social em referência aos serviços de acolhimento, refeição, vestuário, material de higiene pessoal, que viabiliza o desenvolvimento da autonomia individual, e proporciona atividades de socialização interna e externa e promoção ao acesso a programas culturais, de lazer e ocupacionais.

Art. 3º A contribuição referida no art. 1º será no valor mensal de R\$11.379,43 (onze mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, totalizando o valor anual de R\$136.553,16 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos).

Art. 4º O presente Termo de Colaboração terá vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, prorrogável por igual período e reger-se-á pelo disposto na Lei Federal 13.019/2014, atendendo ao disposto no Plano de Trabalho, que faz parte integrante desta Lei, visando regulamentar as ações desta Parceria.

Art. 5º As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de janeiro de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.601, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza Poder Executivo a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com a ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER RONDONÓPOLIS E REGIÃO SUL-MT (AVCC-R).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial o Decreto Municipal 8.272/2017.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO, nos moldes do art. 17 da Lei federal 13.019/2014, com a **Associação dos Voluntários de Combate ao Câncer Rondonópolis e Região Sul-MT (AVCC-R)**, CNPJ n.º 21.290.447/0001-12, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986, Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 e o Decreto Municipal 8.272/2017.

Art. 2º A contribuição, referida no art. 1º, tem por objetivo garantir o acesso dos pacientes do nosso município aos tratamentos Oncológicos, ofertados pelo Hospital de Câncer de Barretos-SP.

Art. 3º A contribuição referida no art. 1º será no valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, totalizando o valor anual de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Art. 4º O presente Termo de Colaboração terá vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, prorrogável por igual período e reger-se-á pelo disposto na Lei Federal 13.019/2014, atendendo ao disposto no Plano de Trabalho, que faz parte integrante desta Lei, visando regulamentar as ações desta Parceria.

Art. 5º As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de janeiro de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.602, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza Poder Executivo a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com a CASA ESPÍRITA DEUS, CRISTO E CARIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial o Decreto Municipal 8.272/2017.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO, nos moldes do art. 17 da Lei federal 13.019/2014, com a Entidade Socioassistencial, **Casa Espírita Deus, Cristo e Caridade**, CNPJ n.º 97.424.188/0001-37, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986, Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 e o Decreto Municipal 8.272/2017.

Art. 2º A contribuição, referida no art. 1º, tem por objetivo a prestação de serviço de Proteção Social Básica, desenvolvido com 60 (sessenta) famílias com cerca de 150 (cento e cinquenta) pessoas, dos quais 35 (trinta e cinco) dos atendimentos serão co-financiados. O trabalho social realizado pela referida entidade é importante para prevenir os riscos sociais, através do fortalecimento de vínculo familiar e comunitário.

Art. 3º A contribuição referida no art. 1º será no valor mensal de R\$902,96 (novecentos e dois reais e noventa e seis centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, totalizando o valor anual de R\$10.835,52 (dez mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 4º O presente Termo de Colaboração terá vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, prorrogável por igual período e reger-se-á pelo disposto na Lei Federal 13.019/2014, atendendo ao disposto no Plano de Trabalho, que faz parte integrante desta Lei, visando regulamentar as ações desta Parceria.

Art. 5º As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de janeiro de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.603, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza Poder Executivo a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – COMUNIDADE TERAPÊUTICA CASA ESPERANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial o Decreto Municipal 8.272/2017.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO, nos moldes do art. 17 da Lei federal 13.019/2014, com a Entidade Socioassistencial, **Associação Beneficente Nossa Senhora de Fátima – Comunidade Terapêutica Casa Esperança**, CNPJ n.º 03.432.005/0001-81, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986, Resolução do CNAS n.º 109, de 11 de novembro de 2009 e o Decreto Municipal 8.272/2017.

Art. 2º A contribuição, referida no art. 1º, tem por objetivo a prestação de serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, desenvolvido com homens adultos.

Parágrafo Único. O trabalho social desempenhado pela referida entidade, destina-se ao acolhimento provisório dos homens adultos em situação de rua, reconstrução dos vínculos sociais possibilitando sua autonomia, promoção do acesso as políticas públicas e preparação dos usuários para autossustentação.

Art. 3º A contribuição referida no art. 1º será no valor mensal de R\$16.884,21 (dezesesseis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, totalizando o valor anual de R\$202.610,52 (duzentos e dois mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 4º O presente Termo de Colaboração terá vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, prorrogável por igual período e reger-se-á pelo disposto na Lei Federal 13.019/2014, atendendo ao disposto no Plano de Trabalho, que faz parte integrante desta Lei, visando regulamentar as ações desta Parceria.

Art. 5º As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de janeiro de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.604, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza Poder Executivo a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com a FUNDAÇÃO ESPIRITA LAR DE NAZARÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial o Decreto Municipal 8.272/2017.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO, nos moldes do art. 17 da Lei federal 13.019/2014, com a Entidade Socioassistencial, **Fundação Espirita Lar de Nazaré**, CNPJ n.º 24.775.736/0001-08, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986, Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 e o Decreto Municipal 8.272/2017.

Art. 2º A contribuição, referida no art. 1º, tem por objetivo a prestação de serviço de Proteção Social Básica, desenvolvido com famílias, Crianças, Adolescentes, Idosos e Portadores de Necessidades Especiais.

Art. 3º A contribuição referida no art. 1º será no valor mensal de R\$4.607,26 (quatro mil, seiscentos e sete reais e vinte e seis centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, totalizando o valor anual de R\$ 55.287,12 (cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e doze centavos).

Art. 4º O presente Termo de Colaboração terá vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, prorrogável por igual período e reger-se-á pelo disposto na Lei Federal 13.019/2014, atendendo ao disposto no Plano de Trabalho, que faz parte integrante desta Lei, visando regulamentar as ações desta Parceria.

Art. 5º As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de janeiro de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.605, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza Poder Executivo a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com a ASSOCIAÇÃO RONDONOPOLITANA DE DEFICIENTES VISUAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial o Decreto Municipal 8.272/2017.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO, nos moldes do art. 17 da Lei federal 13.019/2014, com a Entidade Socioassistencial, **Associação Rondonopolitana de Deficientes Visuais - ARDV**, CNPJ n.º 03.472.143/0001-94, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986, Resolução do CNAS n.º 109, de 11 de novembro de 2009 e o Decreto Municipal 8.272/2017.

Art. 2º A contribuição, referida no art. 1º, tem por objetivo a prestação de serviço de Proteção Social Especial de Média complexidade, desenvolvido com pessoas com deficiência visual.

Parágrafo Único. O trabalho social desempenhado pela referida entidade, destina-se aos serviços de apoio, orientação e acompanhamento à deficientes visuais e sua família, promovendo acessos, benefícios, programas e serviços socioassistenciais, para o fortalecimento de vínculos, propiciando a independência pessoal, capacitação pessoal.

Art. 3º A contribuição referida no art. 1º será no valor mensal de R\$3.949,08 (três mil, novecentos e quarenta e nove reais e oito centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, totalizando o valor anual de R\$47.388,96 (quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Art. 4º O presente Termo de Colaboração terá vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, prorrogável por igual período e reger-se-á pelo disposto na Lei Federal 13.019/2014, atendendo ao disposto no Plano de Trabalho, que faz parte integrante desta Lei, visando regulamentar as ações desta Parceria.

Art. 5º As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de janeiro de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.606, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza Poder Executivo a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com a CASA ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial o Decreto Municipal 8.272/2017.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO, nos moldes do art. 17 da Lei federal 13.019/2014, com a Entidade Socioassistencial, **Casa Espírita André Luiz**, CNPJ n.º 24.775.637/0001-18, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986, Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 e o Decreto Municipal 8.272/2017.

Art. 2º A contribuição, referida no art. 1º, tem por objetivo a prestação de serviço de Proteção Social Básica, desenvolvido para as gestantes do município de Rondonópolis-MT, em especial àquelas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, independente da crença religiosa.

Parágrafo Único. A referida entidade tem por intento contribuir no processo de formação dos valores morais e éticos, prestando assistência nas áreas de direitos humanos, reintegração social e cidadania; promovendo um espaço de socialização e interação entre as gestantes, além de, palestras com temas direcionados aos cuidados no período gestacional e com a lactante, orientará as gestantes no sentido de diminuir as suas dúvidas, ministradas pela equipe multiprofissional.

Art. 3º A contribuição referida no art. 1º será no valor mensal de R\$924,72 (novecentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, totalizando o valor anual de R\$11.096,64 (onze mil, noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 4º O presente Termo de Colaboração terá vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, prorrogável por igual período e reger-se-á pelo disposto na Lei Federal 13.019/2014, atendendo ao disposto no Plano de Trabalho, que faz parte integrante desta Lei, visando regulamentar as ações desta Parceria.

Art. 5º As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de janeiro de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.607, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza Poder Executivo a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com a CENTRO DE REABILITAÇÃO LOUIS BRAILLE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial o Decreto Municipal 8.272/2017.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO, nos moldes do art. 17 da Lei federal 13.019/2014, com a Entidade Socioassistencial, **Centro de Reabilitação Louis Braille**, CNPJ n.º 00.177.436/0001-50, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986, Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 e o Decreto Municipal 8.272/2017.

Art. 2º A contribuição, referida no art. 1º, tem por objetivo oferecer serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, visando promover a autonomia e melhoria da qualidade de vida de pessoas Portadores de Necessidades Especiais.

Art. 3º A contribuição referida no art. 1º será no valor mensal de R\$7.615,30 (sete mil, seiscentos e quinze reais e trinta centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, totalizando o valor anual de R\$91.383,60 (noventa e um mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

Art. 4º O presente Termo de Colaboração terá vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, prorrogável por igual período e reger-se-á pelo disposto na Lei Federal 13.019/2014, atendendo ao disposto no Plano de Trabalho, que faz parte integrante desta Lei, visando regulamentar as ações desta Parceria.

Art. 5º As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de janeiro de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.608, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza Poder Executivo a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com a ASSOCIAÇÃO DA BOA SEMENTE – CASA BOM SAMARITANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial o Decreto Municipal 8.272/2017.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO, nos moldes do art. 17 da Lei federal 13.019/2014, com a Entidade Socioassistencial, **Associação da Boa Semente – Casa Bom Samaritano**, CNPJ n.º 32.972.382/0001-01, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986, Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 e o Decreto Municipal 8.272/2017.

Art. 2º A contribuição, referida no art. 1º, tem por objetivo oferecer serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade aos moradores de rua, de ambos os sexos, por meio de ações para reinserção, restauração e preservação familiar e comunitária.

Art. 3º A contribuição referida no art. 1º será no valor mensal de R\$2.270,99 (dois mil, duzentos e setenta reais e noventa e nove centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, totalizando o valor anual de R\$27.251,88 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Art. 4º O presente Termo de Colaboração terá vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, prorrogável por igual período e reger-se-á pelo disposto na Lei Federal 13.019/2014, atendendo ao disposto no Plano de Trabalho, que faz parte integrante desta Lei, visando regulamentar as ações desta Parceria.

Art. 5º As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de janeiro de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.609, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza Poder Executivo a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DE RONDONÓPOLIS NO COMBATE AO CÂNCER – AVROC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial o Decreto Municipal 8.272/2017.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO, nos moldes do art. 17 da Lei federal 13.019/2014, com a Entidade Socioassistencial, **Associação de Voluntários de Rondonópolis no Combate ao Câncer - AVROC**, CNPJ n.º 01.366.855/0001-01, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986, Resolução do CNAS n.º 109, de 11 de novembro de 2009 e o Decreto Municipal 8.272/2017.

Art. 2º A contribuição, referida no art. 1º, tem por objetivo oferecer serviço de Proteção Social Básica, desenvolvido para pessoas na faixa etária de 17 a 80 anos, de modo a prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais, colaborando com redes inclusivas no território, e ainda, prevenindo o abrigamento institucional de pessoas portadoras de necessidades especiais e sua família no processo de reabilitação e inclusão social, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Art. 3º A contribuição referida no art. 1º será no valor mensal de R\$1.513,81 (hum mil quinhentos e treze reais e oitenta e um centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, totalizando o valor anual de R\$18.165,72 (dezoito mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Art. 4º O presente Termo de Colaboração terá vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, prorrogável por igual período e reger-se-á pelo disposto na Lei Federal 13.019/2014, atendendo ao disposto no Plano de Trabalho, que faz parte integrante desta Lei, visando regulamentar as ações desta Parceria.

Art. 5º As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de janeiro de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.610, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza Poder Executivo a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com a **CÁRITAS DIOCESANA DE RONDONÓPOLIS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial o Decreto Municipal 8.272/2017.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO, nos moldes do art. 17 da Lei federal 13.019/2014, com a Entidade Socioassistencial, **CÁRITAS DIOCESANA DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ n.º 03.435.443/0001-01, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986, Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 e o Decreto Municipal 8.272/2017.

Art. 2º A contribuição, referida no art. 1º, tem por objetivo a prestação de serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, desenvolvido com pessoas do sexo masculino, através do oferecimento de abrigo, higiene pessoal, alimentação, acesso à rede socioassistencial, tratamento de dependência química e orientação psicológica emergencial.

Art. 3º A contribuição referida no art. 1º será no valor mensal de R\$5.629,34 (cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, totalizando o valor anual de R\$67.552,08 (sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oito centavos).

Art. 4º O presente Termo de Colaboração terá vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, prorrogável por igual período e reger-se-á pelo disposto na Lei Federal 13.019/2014, atendendo ao disposto no Plano de Trabalho, que faz parte integrante desta Lei, visando regulamentar as ações desta Parceria.

Art. 5º As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de janeiro de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.611, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza Poder Executivo a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com a ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA “A CAMINHO DA LUZ”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial o Decreto Municipal 8.272/2017.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO, nos moldes do art. 17 da Lei federal 13.019/2014, com a Entidade Socioassistencial, ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA “A CAMINHO DA LUZ”, CNPJ n.º 86.789.872/0001/04, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986, Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 e o Decreto Municipal 8.272/2017.

Art. 2º A contribuição, referida no art. 1º, tem por objetivo ampliar as trocas culturais e de vivências, além de mostrar para as famílias a importância de ações que valorizem e fortaleçam o vínculo socioafetivo, assegurando espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, incitando a participação comunitária com competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo, e esclarecer também os direitos sociais do cidadão, bem como sua importância como ser social.

Art. 3º A contribuição referida no art. 1º será no valor mensal de R\$761,53 (setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, totalizando o valor anual de R\$9.138,36 (nove mil, cento e trinta e oito reais e trinta e seis centavos).

Art. 4º O presente Termo de Colaboração terá vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, prorrogável por igual período e reger-se-á pelo disposto na Lei Federal 13.019/2014, atendendo ao disposto no Plano de Trabalho, que faz parte integrante desta Lei, visando regulamentar as ações desta Parceria.

Art. 5º As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de janeiro de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.612, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza Poder Executivo a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com a ASSOCIAÇÃO KOBLLENZ BRASIL - KOBRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial o Decreto Municipal 8.272/2017.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO, nos moldes do art. 17 da Lei federal 13.019/2014, com a Entidade Socioassistencial, ASSOCIAÇÃO KOBLLENZ BRASIL - KOBRA, CNPJ n.º 10.014.318/0001-85, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986, Resolução do CNAS n.º 109, de 11 de novembro de 2009 e o Decreto Municipal 8.272/2017.

Art. 2º A contribuição, referida no art. 1º, tem por objetivo a prestação de trabalho social e a prevenção a ocorrência de situação de risco, complementando as ações familiares e proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes para o fortalecimento dos laços fraternos e sociais.

Art. 3º A contribuição referida no art. 1º será no valor mensal de R\$2.937,33 (dois mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, totalizando o valor anual de R\$35.247,96 (trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Art. 4º O presente Termo de Colaboração terá vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, prorrogável por igual período e reger-se-á pelo disposto na Lei Federal 13.019/2014, atendendo ao disposto no Plano de Trabalho, que faz parte integrante desta Lei, visando regulamentar as ações desta Parceria.

Art. 5º As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de janeiro de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.613, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza Poder Executivo firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com a ASSOCIAÇÃO RONDONOPOLITANA DOS AMIGOS DO ORATÓRIO FILHO DE DOM BOSCO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial o Decreto Municipal 8.272/2017.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO, nos moldes do art. 17 da Lei federal 13.019/2014, com a Entidade Socioassistencial, **Associação Rondonopolitana dos Amigos do Oratório Filho de Dom Bosco**, CNPJ n.º 07.035.758/0001-04, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986, Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 e o Decreto Municipal 8.272/2017.

Art. 2º A contribuição referida no art. 1º tem por objetivo a prestação de serviço de Proteção Social Básica, com crianças a partir de 03 anos, adolescentes, jovens, adultos e pessoas portadoras de necessidades especiais.

Parágrafo Único. A entidade atenderá cerca de 1.200 (mil e duzentas) crianças e adolescentes e jovens ao ano, prevenindo a ocorrência de situações de risco social; propiciando acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de atividades intergeracionais, fortalecendo assim o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

Art. 3º A contribuição referida no art. 1º será no valor mensal de R\$14.251,49 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, totalizando o valor anual de R\$171.017,88 (cento e setenta e um mil, dezessete reais e oitenta e oito centavos).

Art. 4º O presente Termo de Colaboração terá vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, prorrogável por igual período e reger-se-á pelo disposto na Lei Federal 13.019/2014, atendendo ao disposto no Plano de Trabalho, que faz parte integrante desta Lei, visando regulamentar as ações desta Parceria.

Art. 5º As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de janeiro de 2018;
101º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



LEI N° 9.614, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$2.700.000,00 (Dois milhões e setecentos mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor R\$2.700.000,00 (Dois milhões e setecentos mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 - Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2209.000.2041 - Conservação e Reforma de Unidades Escolares		
3.3.90.39 – 0101 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. -02050045	R\$	2.400.000,00
12.361.2208.000.1940 - Ampliação e Reforma da Escola Frei Milton		
4.4.90.51 – 0101 - Obras e Instalações – 02050042	R\$	300.000,00
TOTAL.....	R\$	2.700.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 - Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2209.000.2042 - Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30 – 0101 - Material de Consumo – 02050054	R\$	150.000,00
3.3.90.36 – 0101 - Outros Serviços de Terceiros-P.F. – 02050056	R\$	500.000,00
3.3.90.39 – 0101 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. – 02050057	R\$	450.000,00
12.365.2210.000.2049 - Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.30 – 0101 - Material de Consumo – 02050079	R\$	300.000,00
3.3.90.36 – 0101 - Outros Serviços de Terceiros-P.F. – 02050081	R\$	1.100.000,00
3.3.90.39 – 0101 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. – 02050082	R\$	200.000,00
TOTAL.....	R\$	2.700.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.



CONT. LEI Nº 9.614 , DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 17 de janeiro de 2018.
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBER RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

LEI Nº 9.615, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$10.000.000,00 (Dez milhões de Reais) e alterar a descrição da Ação/Atividade de Código 2178 no Programa 2103, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor R\$10.000.000,00 (Dez milhões de Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.000.1941 - Pavimentação e Drenagem das Vias Urbanas		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações – 02170056	R\$	3.300.000,00
15.451.2103.000.1095 - Construção de Galerias de Água Pluvial e Serviços Complementares		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações – 02170006	R\$	1.150.000,00
15.451.2103.000.1100 - Pavimentação de Vias Urbanas		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações – 02170009	R\$	1.600.000,00



15.122.2103.000.2178 - Manutenção da Secretaria		
4.4.90.52 – 0100 - Equipamentos e Material Permanente - 02170082	R\$	3.950.000,00
TOTAL.....	R\$	10.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
03 - Secretaria Municipal de Finanças		
28.843.2302.000.0931 - Juros e Encargos com a Dívida Contratada		
3.2.90.21 – 0100- Juros Sobre a Dívida Por Contrato - 02030002	R\$	2.000.000,00
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.000.1785 - Convênio com o Consórcio Regional de Saúde de MT – CORESS		
3.3.90.39 – 0102 - Outros Serviços de Terceiros-P.J – 02140014	R\$	6.500.000,00
10.302.2203.000.2194 – Manutenção do Serviço de Internação Hospitalar		
3.3.90.39 – 0102 - Outros Serviços de Terceiros-P.J – 02140114	R\$	1.000.000,00
10.301.2204.000.2205 - Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39 – 0102 - Outros Serviços de Terceiros-P.J – 02140152	R\$	500.000,00
TOTAL.....	R\$	10.000.000,00

Art. 3º Fica alterada a descrição da **Ação/Atividade de Código 2178** no **Programa 2103** de *Garantir Suporte Técnico, Administrativo, Material e Pessoal às Atividades da Secretaria para Garantir Suporte Técnico, Administrativo, Material e Pessoal às Atividades da Secretaria e Adquirir Maquinas e Equipamentos para Manutenção, Melhoria e Expansão do Sistema de Infraestrutura Municipal.*

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 17 de janeiro de 2018.
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº9.616, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$1.035.000,00 (Um milhão e trinta e cinco mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$1.035.000,00 (Um milhão e trinta e cinco mil reais), para criação dos seguintes elementos de despesa nas seguintes dotações orçamentárias :

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
19 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18.542.2102.000.1088 - Proteção ao Meio Ambiente		
44.90.51 – 0100 – Obras e Instalações	R\$	1.035.000,00
TOTAL.....	R\$	1.035.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
03 – Secretaria Municipal de Finanças		
28.841.2302.000.0940 - Amortização do Financiamento do PMAT		
4.6.90.71 – 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado - 02030008	R\$	900.000,00
19 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18.542.2102.000.1088 - Proteção ao Meio Ambiente		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – P.J. – 02190004	R\$	30.000,00
23 – Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2212.000.2145 - Realização do Carnaval		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – P.J. – 02230028	R\$	10.000,00
13.392.2212.000.2134 - Apoio ao Meio Artístico, Projetos e Iniciativas Culturais		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – P.J. – 02230027	R\$	95.000,00
TOTAL.....	R\$	1.035.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação



CONT. LEI Nº9.616, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 17 de janeiro de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

DECRETO Nº 8.470, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.
Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no
valor de R\$2.040.000,000 (Dois milhões e quarenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial Lei nº 9.591, de 17 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$2.040.000,000 (Dois milhões e quarenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.000.1521 Construção do Parque Ecológico Escondidinho		
4.4.90.51 – 0100- Obras e Instalações 02170025	R\$	1.500.000,00
4.4.90.51 – 0124- Obras e Instalações 02170026	R\$	540.000,00
TOTAL.....	R\$	2.040.000,00



Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.000.1466 Cobertura da Piscina do Núcleo de Educação Aberta à Terceira Idade NEATI		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações 02170020	R\$	180.000,00
4.4.90.51 – 0124 - Obras e Instalações 02170021	R\$	204.761,02
15.451.2103.000.1100 Pavimentação de Vias Urbanas		
4.4.90.51 – 0124 - Obras e Instalações 02170011	R\$	59.202,90
15.451.2103.000.1918 Revitalização, Iluminação e Manutenção de Campos De Futebol		
4.4.90.51 – 0124 - Obras e Instalações 02170046	R\$	176.036,08
15.451.2103.000.1923 Substituição de Pontes de Madeira por Obras de Arte e Concretos, Tubulações Bueiros e Pontes Pré-Moldados		
3.3.90.39 - 0124 - Outros Servicos De Terceiros-P.J. 02170049	R\$	100.000,00
15.451.2103.000.1016 Construção de Rotatória na Av. Dos Estudantes com Rua Dom Pedro II Al. das Rosas		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações 02170001	R\$	40.000,00
15.451.2103.000.1020 Construção de Praça Pública No Jd. Belo Horizonte		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações 02170002	R\$	80.000,00
15.451.2103.000.1023 Conclusão da Pavimentação da Av. Candido Borges Leal Junior Bairro Monte Libano		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações 02170003	R\$	250.000,00
15.451.2103.000.1030 Construção de Calçadas Entorno Campo de Futebol do Jd. Eldorado		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações 02170004	R\$	60.000,00
15.451.2103.000.1034 Construção de Calçadas Entorno Campo de Futebol do Jd. Serra Dourada		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações 02170005	R\$	60.000,00
15.451.2103.000.1099 Construção de Guias e Sarjetas		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações 02170008	R\$	150.000,00
15.451.2103.000.1811 Construção de Ponte na Av Goiania		



4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações 02170036	R\$	100.000,00
15.451.2103.000.1815 Construção de Ponte na Rua José Barriga		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações 02170037	R\$	100.000,00
15.451.2103.000.2553 Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura		
3.3.90.36 – 0100 - Outros Servicos de Terceiros-P.F. 02170086	R\$	200.000,00
15.451.2103.000.2051 Manutenção da Usina Asfáltica		
3.3.90.36 – 0100 - Outros Servicos de Terceiros-P.F. 02170058	R\$	100.000,00
15.122.2103.000.2178 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39 – 0100 -Outros Servicos de Terceiros-P.J. 02170079	R\$	180.000,00
TOTAL.....	R\$	2.040.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 17 de janeiro de 2018.
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicado no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 8.471, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$2.700.000,00 (Dois milhões e setecentos mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial Lei nº 9.614, de 17 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$2.700.000,00 (Dois milhões e setecentos mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 - Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2209.000.2041 - Conservação e Reforma de Unidades Escolares		
3.3.90.39 – 0101 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. -02050045	R\$	2.400.000,00
12.361.2208.000.1940 - Ampliação e Reforma da Escola Frei Milton		
4.4.90.51 – 0101 - Obras e Instalações – 02050042	R\$	300.000,00
TOTAL.....	R\$	2.700.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 - Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2209.000.2042 - Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30 – 0101 - Material de Consumo – 02050054	R\$	150.000,00
3.3.90.36 – 0101 - Outros Serviços de Terceiros-P.F. – 02050056	R\$	500.000,00
3.3.90.39 – 0101 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. – 02050057	R\$	450.000,00
12.365.2210.000.2049 - Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.30 – 0101 - Material de Consumo – 02050079	R\$	300.000,00
3.3.90.36 – 0101 - Outros Serviços de Terceiros-P.F. – 02050081	R\$	1.100.000,00
3.3.90.39 – 0101 - Outros Serviços de Terceiros-P.J. – 02050082	R\$	200.000,00
TOTAL.....	R\$	2.700.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.



CONT. DECRETO Nº 8.471, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 17 de janeiro de 2018.
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBER RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicado no DIORONDON-e.

DECRETO Nº 8.472, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** valor de R\$10.000.000,00 (Dez milhões de Reais) e alterar a descrição da Ação/Atividade de Código 2178 no Programa 2103, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial Lei nº 9.615, de 17 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$10.000.000,00 (Dez milhões de Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.000.1941 - Pavimentação e Drenagem das Vias Urbanas		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações – 02170056	R\$	3.300.000,00
15.451.2103.000.1095 - Construção de Galerias de Água Pluvial e Serviços Complementares		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações – 02170006	R\$	1.150.000,00
15.451.2103.000.1100 - Pavimentação de Vias Urbanas		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações – 02170009	R\$	1.600.000,00
15.122.2103.000.2178 - Manutenção da Secretaria		
4.4.90.52 – 0100 - Equipamentos e Material Permanente - 02170082	R\$	3.950.000,00
TOTAL.....	R\$	10.000.000,00



Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
03 - Secretaria Municipal de Finanças		
28.843.2302.000.0931 - Juros e Encargos com a Dívida Contratada		
3.2.90.21 – 0100- Juros Sobre a Divida Por Contrato - 02030002	R\$	2.000.000,00
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.000.1785 - Convênio com o Consórcio Regional de Saúde de MT – CORESS		
3.3.90.39 – 0102 - Outros Servicos de Terceiros-P.J – 02140014	R\$	6.500.000,00
10.302.2203.000.2194 – Manutenção do Serviço de Internação Hospitalar		
3.3.90.39 – 0102 - Outros Servicos de Terceiros-P.J – 02140114	R\$	1.000.000,00
10.301.2204.000.2205 - Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39 – 0102 - Outros Servicos de Terceiros-P.J – 02140152	R\$	500.000,00
TOTAL.....	R\$	10.000.000,00

Art. 3º Fica alterada a descrição da **Ação/Atividade de Código 2178** no **Programa 2103** de *Garantir Suporte Técnico, Administrativo, Material e Pessoal às Atividades da Secretaria para Garantir Suporte Técnico, Administrativo, Material e Pessoal às Atividades da Secretaria e Adquirir Maquinas e Equipamentos para Manutenção, Melhoria e Expansão do Sistema de Infraestrutura Municipal.*

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 17 de janeiro de 2018.
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicado no DIORONDON-e.



DECRETO N° 8.473, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$1.035.000,00 (Um milhão e trinta e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial Lei nº 9.616, de 17 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$1.035.000,00 (Um milhão e trinta e cinco mil reais), para criação dos seguintes elementos de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
19 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18.542.2102.000.1088 - Proteção ao Meio Ambiente		
44.90.51 – 0100 – Obras e Instalações	R\$	1.035.000,00
TOTAL.....	R\$	1.035.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
03 – Secretaria Municipal de Finanças		
28.841.2302.000.0940 - Amortização do Financiamento do PMAT		
4.6.90.71 – 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado - 02030008	R\$	900.000,00
19 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18.542.2102.000.1088 - Proteção ao Meio Ambiente		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – P.J. – 02190004	R\$	30.000,00
23 – Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2212.000.2145 - Realização do Carnaval		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – P.J. – 02230028	R\$	10.000,00
13.392.2212.000.2134 - Apoio ao Meio Artístico, Projetos e Iniciativas Culturais		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – P.J. – 02230027	R\$	95.000,00
TOTAL.....	R\$	1.035.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 17 de janeiro de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicado no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.810, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Agente Administrativo da Família, em face do falecimento do servidor ADAILTON RODRIGUES RAMOS, do cargo em comissão nomeada através da Portaria n.º 10.513, de 18 de março de 2009, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/01/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 001/2018.

Dispõe sobre a designação do servidor, **Raphael Roberto Sodré**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminado:

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI, Secretário Municipal de Administração do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2017/UCCI;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, Raphael Roberto Sodré, matrícula N. 224.103, CPF: 036.967.011 - 65, como responsável pelo controle e execução do contrato na Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADAS	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
A P S do Nascimento Almeida & Almeida LTDA	567/2015	Prestação de serviço de locação e manutenção de máquinas funcionais	05/01/2018 à 05/06/2018
Patrícia Pereira Rad Eireli - EPP	568/2015	Prestação de serviço de locação e manutenção de máquinas funcionais	05/01/2018 à 05/06/2018

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05/01/2018.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

PORTARIA INTERNA N° 002/2018.

Dispõe sobre a designação do servidor, **Joaquim Silva Menezes**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminado:

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI, Secretário Municipal de Administração do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa N°. 01/2017/UCCI;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, Joaquim Silva Menezes, matrícula N° 1556647, CPF: 881.387.392 -15, como responsável pelo controle e execução do contrato na Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADAS	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Drive A Informática LTDA	366/2018	Aquisição/Fornecimento de Equipamentos de Informática, Computadores, para atender as necessidades das seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Saúde, Procuradoria Geral do Município e Infraestrutura.	05/12/2017 à 05/12/2018

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05/12/2017.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA**

PORTARIA Nº 002 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação da servidora, **ROSINÉIA VIEIRA DE SOUZA**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução normativa nº. 01/2015/UCCI, de 08 de maio de 2015;

RESOLVE

Art 1º - Designar a servidora, **ROSINÉIA VIEIRA DE SOUZA**, Matrícula nº. 1555959 e CPF: 710.104.401-87, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
COMERCIO RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA	59/2017	Fornecimento de Combustíveis	08/05/2017 a 07/05/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2018;

Art. 3º - Esta Portaria revoga a portaria nº 035 de 30 de junho de 2017.

Rondonópolis, 18 de janeiro de 2018.

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 18/01/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
70/2018	1556384	Jalousieux Sigmund Petry Casari	Docente	14 dias – a partir do dia 10/01/2018 – Licença Maternidade/INSS.
70/2018	1552116	Josivania da Silva Santos Jardim	Docente	120 dias – a partir do dia 15/01/2018 – Licença Maternidade/INSS.
70/2018	109096	Paulo de Sousa Oliveira	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 16/01/2018 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
70/2018	1556652	Thiago Henrique Guarda Leonardo	Analista Instrumental	04 dias – a partir do dia 17/01/2018 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
70/2018	114189	Altair Pires Ferreira	Técnico Instrumental	02 dias – a partir do dia 15/01/2018 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
70/2018	109991	Jeovania Maria Cardoso	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 15/01/2018 – Prorrogação de Licença Médica.



70/2018	177121	Edson Fernandes Moura	Técnico em Saúde	07 dias – a partir do dia 16/01/2018 – Licença Médica.
70/2018	162620	Midia Tatiane de Figueiredo	Agente Administrativo	01 dia – no dia 16/01/2018 – Licença Médica.
70/2018	203564	Aliria Pereira de Sousa	Técnico de Enfermagem	07 dias – a partir do dia 17/01/2018 – Licença Médica.
70/2018	32450	Aparecido Soares Vieira	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 17/01/2018 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
70/2018	150053	Deuzilia Barboza da Silva	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 17/01/2018 – Licença Médica.
70/2018	134481	Marcia Goncalves Barbosa	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 17/01/2018 – Licença Médica.
70/2018	201405	Maria Ivonete Alves da Silva	Agente Comunitário de Saúde	07 dias – a partir do dia 17/01/2018 – Licença Médica.
70/2018	17949	Zilda Francisco Pimentel	Apoio Instrumental	15 dias – a partir do dia 17/01/2018 – Licença Médica.

Rondonópolis, 18 de janeiro de 2018.

ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 04/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2018**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 21/2018, emitido e subscrito pelo **Dr. JULIANO CEZAR CLEMENTE, Procurador Geral Adjunto do Município** e pela **Dra. YASMIM MENDES DE MOURA**, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP**, com sede na Avenida Benedito Salomé, nº 379, Quadra 04, Lote 20, Jardim Pindorama, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.540.624/0001-10.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE CONTROLE DE EROSÃO NAS SEGUINTE LOCALIDADES: RUA PAPAGAIO, RUA CURIÓ, RUA SABIÁ, RUA DAS GARÇAS INTERSEÇÃO COM A AVENIDA DOS POLICANOS E RUA DAS GARÇAS INTERSEÇÃO COM A AVENIDA DOS CANÁRIOS – BAIRRO JARDIM PAINEIRAS E AVENIDA W-11, AO LADO DO CONDOMÍNIO TERRA NOVA – BAIRRO COLINA VERDE, NESTE MUNICÍPIO – DE ACORDO COM O DECRETO Nº 8.457/2017.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 357.257,74 (trezentos e cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 18 de janeiro de 2018.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS-MT
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rondonópolis, 17 de janeiro de 2018.

MEMO nº 005/SMS/VISA/2018

De: Secretaria Municipal de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

Para: Diorondon
Sra.: Bethânia Rezende

Prezada Senhora:

Na oportunidade de cumprimentá-la, venho solicitar a publicação da(s) decisão(ões) de 1ª Instância, conforme legislação pertinente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1º GRAU

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n. 6.437/77 a Coordenação da Vigilância Sanitária do Município de Rondonópolis/MT, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) DA 1ª INSTÂNCIA nos Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s) elencado(s) abaixo.

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: **art. 448, XVI do Dec. nº 2.938/97.**

Decisão Final: **“Fica aplicada a pena de MULTA ao contribuinte, no valor referente a 1.557,816 UFR”**

Penalidade Imposta: **Multa**

CONTRIBUINTE	CMC	P.A.S.
JOSINA MARIA DE SOUZA (MANIA DE COMER SORVETERIA E PASTELARIA)	29008800	1155/2016
JOSÉ TAVARES PARENTE (BAR DOS AMIGOS)	599581	2218/2016
JOSÉ RODRIGUES MORAIS	2931208	1156/2016
JOSÉ PEDRO COSTA MONTENEGRO (COMERCIAL Z.L.)	1072560	2209/2016
JACIMARA DA CONCEIÇÃO SILVA ORSOLETA	1062036212 0	2064/2016
JACO NECKEL (LANCHONETE 306)	1776205	2168/2016



JUNIOR CARLOS ROSA (SORVETERIA DINELLO)	1273221	2078/2016
JOANA BARBOSA CMAPOS (BAR DO POVO)	1595406	2060/2016
JUCELINO CORREIA DA SILVA (MERCADO MONTE BELO)	1027514	2202/2016
JOSÉ ASIS DE SOUZA (XAXA LANCHES)	482587	1203/2016
JOÃO CARLSO BEZERRA KAWANATA (LANCHONETE 3 IRMÃOS)	1011090	2141/2016
JULLIUS PIZZARIA E LANCHONETE LTDA	2533004	002/2017
JOELMA SANTOS KLIMASCHEK	526606	2035/2016
JOSÉ FLORISVALDO VIEIRA DA CRUZ	746807	242/2016
JOCELINO BARBOSA CASTRO (LANCHONETE DUNGA)	960438	2231/2016
JAIR FERREIRA DE SOUZA	2878402	953/2016
JUNIOR RICAROD DI DOMENICO (LANCHONETE E CHURRASCARIA COMBOIO)	1955608	405/2016
JUNIOR CARLOS ROSA (SORVETERIA DINELO)	1273221	818/2016
J. G. DA SILVA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS 9PET SHOP CASA DO CAÇADOR)	2139107	690/2016
JOÃO RODERIGUES DA SILVA (MERCEARIA RODRIGUES)	361046	830/2016
JORGE FERNANDES DE OLIVEIRA (CONVENIENCIA FAMILIA)	1461125	1102/2016
JULIANO MUNARETTO BEVILACQUA	1902003	431/2016
JULIANE VIEIRA DA ROCHA	2634805	742/2016
JULIANA CABREIRA ALVES DA FONSECA	901830	649/2016
JUCÉLIA FERREIRA DE ABREU (MARMITARIA TESOURO)	1592602	521/2016
JOSÉ RODRIGUES FILHOS – ME	1855304	847/2016

Edileuza Barbosa Barbieri
Gerente de Divisão da Vigilância Sanitária



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS-MT
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rondonópolis, 17 de janeiro de 2018.

MEMO nº 006/SMS/VISA/2018

De: Secretaria Municipal de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

Para: Diorondon
Sra.: Bethânia Rezende

Prezada Senhora:

Na oportunidade de cumprimentá-la, venho solicitar a publicação da(s) decisão(ões) de 1ª Instância, conforme legislação pertinente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1º GRAU

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n. 6.437/77 a Coordenação da Vigilância Sanitária do Município de Rondonópolis/MT, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) DA 1ª INSTÂNCIA nos Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s) elencado(s) abaixo.

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: **art. 448, XVI do Dec. nº 2.938/97.**

Decisão Final: **“Fica aplicada a pena de MULTA ao contribuinte, no valor referente a 1.557,816 UFR”**

Penalidade Imposta: **Multa**

CONTRIBUINTE	CMC	P.A.S.
PEDRO ALVES DE OLIVEIRA (BAR DA CHEFIA)	208833	2270/2016
PEREIRA & PAULIQUERIS LTDA – ME (COMERCIAL PLANALTO)	2169303	2068/2016
PHILLIPE CRUZEIRO MAGALHÃES DOURADO	2668601	2090/2016
P.A. BERVIAN LANCHONETE – ME (RESTAURANTE E LANCHONETE DO PEDRÃO)	2916000	377/
PEREIRA FILHO E SIQUEIRA CANDIDO LTDA	2163903	769/2016
POSTO PETROVINA LTDA (POSTO LOCOMOTIVA II)	2566203	337/2016
PAULO GUILHERME FORTI ALMEIDA	1313720	500/2016



PIZZARIA DARDANNELLY	2187303	766/2016
PAULA FABRÍCIA ÁVILA DE CAMPOS	1080032	530/2016
PRADEAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS	6499506	541/2016
SUZANE SCHERER & CIA LTDA (PIZZARIA DA ANITA)	2348302	2062/2016
SENASTIÃO BENTO DA COSTA (BAR CRYSTAL)	1335367	2131/2016
SALETE ALVES DE SOUZA DA COSTA (LANCHONETE E PASTELARIA TEM DE TUDO)	2903106	1191/2016
SILVANA SOCORRO TAVARES PIRES	3290602	2139/2016
STHEPHANI CAROLINE NUNES DE SOUZA – ME (MERCADO LIDER)	3063802	2238/2016
SOUZA COSTA & SOUZA FILHO (MERCADO COSTA)	2165106	1215/2016
SIMÕES JÚNIOR E CIA LTDA (LANCHONETE CAFÉ DO PONTO)	2375008	2092/2016
SILVEIRA DE MORAIS E MORAIS LTDA (SÃO DE BELEZA EDUART)	1980202	2145/2016
SUELEN SANTOS DE BRITO (LANCHONETE PEIXE E SABOR)	1341596	2107/2016
SANDRA REGINA CARDOSO (MERCEARIA MAMED)	1070991	2242/2016
SEBASTIÃO FELISBINO DA SILVA (BAR DA AMBROSINA)	1005308	2217/2016
SUELI DOCUSSE BELONDI-ME (ERSTAUANTE AVENIDA)	1825007	401/2016
SANTANA TEXZTIL MATO GROSSO S/A	1552004	630/2016
SEGIO PUKOSKI DO REGO	1516175	780/2016
SABRINA ALVES DE LIMA SOUZA 9MARMITARIA MAIS SABOR)	3062608	399/2016
SOLANGE BARBOSA DA SILVA (MERCEARIA VITORIA)	937215	839/2016
SUMAYA ANGIE FARINA	2576700	600/2016
SM – MELO – ME (BRASIL SABOR)	2239503	390/2016
SÔNIA MAINARDES DOS SANTOS (RESTAURANTE E LANCHONETE REGIONALÍSSIMO)	3304001	493/2016
SOLANGE DA CUNHA SOUZA BALDO (SALÃO ESPETÁCULO)	1087177	374/2016
SONIA RAMOS DE ALMEIDA – ME (ART’S CENTER MERCADO E PANIFICADORA)	2024302	344/2016
SONIA RAMOS DE ALMEIDA – ME (ART’S CENTER MERCADO E PANIFICADORA)	2024302	344/2016

Edileuza Barbosa Barbieri
Gerente de Divisão da Vigilância Sanitária



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS-MT
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rondonópolis, 17 de janeiro de 2018.

MEMO nº 007/SMS/VISA/2018

De: Secretaria Municipal de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

Para: Diorondon
Sra.: Bethânia Rezende

Prezada Senhora:

Na oportunidade de cumprimentá-la, venho solicitar a publicação da(s) decisão(ões) de 1ª Instância, conforme legislação pertinente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1º GRAU

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n. 6.437/77 a Coordenação da Vigilância Sanitária do Município de Rondonópolis/MT, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) DA 1ª INSTÂNCIA nos Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s) elencado(s) abaixo.

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: **art. 448, XVI do Dec. nº 2.938/97.**

Decisão Final: **“Fica aplicada a pena de MULTA ao contribuinte, no valor referente a 1.557,816 UFR”**

Penalidade Imposta: **Multa**

CONTRIBUINTE	CMC	P.A.S.
MARIA VIEIRA DA CRUZ SOUZA (M. C. MERCADO)	1627007	959/2016
MARIA APARECIDA SOARES AGUIAR (BAR AZULÃO)	911488	2128/2016
MARIA RENILSE DAMASCENO SOUSA (GUINGAS ESPETOS E CALDOS)	1785306	2080/2016
MARIA APARECIDA ALVES CORREA (CASA DO SUCO NATURAL)	2051403	2257/2016



MARTA LÍBIA MOREIRA DE SOUZA (SALÃO DE BELEZA GÊNESIS)	1117165	2152/2016
MARTA LÍBIA MOREIRA DE SOUZA (SALÃO DE BELEZA GÊNESIS)	1117165	2137/2016
MARIA NUNES ALVES (MORENA BAR)	1319353	2286/2016
MARIA MADALENA DE BARROS (MULTI VERDE VERDURARIA)	3195000	1171/2016
MARIA THOME LARANJEIRA (LANCHONETE TREVO)	1353837	2132/2016
MARIA DE LOURDES QUEIROZ	1608502	956/2016
MARIA DONIZETE ALVES DE FREITAS (BAR DALLAS)	2190104	2133/2016
MARIZA DIAS – ME (J. M. HORTI FRUTI)	22300806	2287/2016
MARIA MACEDO PRATA (MERCADO MATHEUS)	2550	958/2016
MARIA DALVA DA SILVA (LANCHONETE PONTO FINAL)	630303	2195/2016
MARITA V. DE ALMEIDA – ME (ESPETOS MANIA)	3295001	2076/2016
MARIA APARECIDA SILVA SANTOS (BAR DA CIDA)	1169823	1149/2016
MARIA DO CARMOS DOS SANTOS (M. C. LANCHONETE)	1824401	1112/2016
MARIA DE JESUS R. SANTOS COMÉRCIO – ME (MARMITARIA PRATO FINO)	2460802	491/2016
MARIA RODRIGUES COMÉRCIO – ME (PONTO DO AÇAÍ)	2111804	408/2016
MARTA ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA	943673	514/2016
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA (MARMITEX DO NEGUINHO)	1592908	604/2016
MARIA VANILDA DOS SANTOS – ME (RONDOPOÇOS PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS)	3068008	807/2016
MARLENE TEREZINHA STOCKER (PIZZARIA NOVO HORIZONTE)	2505/2016	1666901
MARIA DE FÁTIMA MESSIAS DA SILVA GETNER	2419108	651/2016

Edileuza Barbosa Barbieri
Gerente de Divisão da Vigilância Sanitária



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS-MT
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rondonópolis, 17 de janeiro de 2018.

MEMO nº 008/SMS/VISA/2018

De: Secretaria Municipal de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

Para: Diorondon
Sra.: Bethânia Rezende

Prezada Senhora:

Na oportunidade de cumprimentá-la, venho solicitar a publicação da(s) decisão(ões) de 1ª Instância, conforme legislação pertinente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1º GRAU

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n. 6.437/77 a Coordenação da Vigilância Sanitária do Município de Rondonópolis/MT, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) DA 1ª INSTÂNCIA nos Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s) elencado(s) abaixo.

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: **art. 448, XVI do Dec. nº 2.938/97.**

Decisão Final: **“Fica aplicada a pena de MULTA ao contribuinte, no valor referente a 1.557,816 UFR”**

Penalidade Imposta: **Multa**

CONTRIBUINTE	CMC	P.A.S.
MARIA DAS DORES A. DA SILVA (BAR DOS AMIGOS)	3035002	1206/2016
MARIA C. PUPO ROCHA – ME (ATHLETICA ACADEMIA)	3137804	2087/2016
MONTANA BOUTIQUE DA CARNE E CONVENIENCIA	3309603	247/2016
MANOEL XAVIER PEREIRA	1512722	617/2016
M. RODRIGUES BORGES – ME (AÇOUGUE CASA BORGES)	328207	286/2016
MANOEL RIBEIRO SILVA (M. S. BEBIDAS)	2579804	811/216



META'S CAFÉ LTDA – ME	1848701	2039/2016
MARIO RICARDO FERRAZ	994138	2061/2016
MARTINS GARCIA & SOUZA GARCIA LTDA – ME (UNIVERSIDADE ANHANGUERA UNIDERP)	2079900	1141/2016
MARCIA ANTONIA DA SILVA (LAVANDERIA RAPIDA)	908436	2281/2016
MARIO MARCIO DE SOUZA	2011206	1202/2016
MARINILC MATIAS DA SILVA (LANCHONETE MARIA)	613908	1200/216
MANOEL VICENTE LOPES (BAR CASTELINHO)	162299	1167/2016
MARIO MARCIO GODINHO DUARTE (ESPETINHO DO CARIOCA)	2701506	2266/2016
MANAO NINOMIYA (DISTRIBUIDORA FRUTARIA FUGI)	108303	2028/2016
M. D. DOS SANTOS DOHO (BAR E MERCEARIA AGUIAR)	865304	758/2016
MAURO SERGIO DE SOUZA OSÓRIO (SALÃO DO MARIO)	2895401	704/2016
M. ADRIANO DA SILVA – ME (CONVENIENCIA SENNA)	3077605	1100/2016
MARQUEPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE COMP	2021400	527/2016
M. I. DE MATTOS FREITAS COMERCIO E SERVIÇO	1872808	570/2016
MARINES SOTELO	2703701	225/2015
MARCOS FERREIRA MATOS (MERCADO GRAMADO)	1332686	752/2016
MELCHIADES FONSECA DE MENEZES (LANCHONETE DO MINEIRO)	1058308	2250/2016
MILTON RANGEL PEREIRA	2197800	1198/2016

Edileuza Barbosa Barbieri
Gerente de Divisão da Vigilância Sanitária



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMMA**

O Núcleo de Licenciamento Ambiental, torna público as seguintes licenças ambientais emitidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) no ano de 2017.

Razão Social / Nome	Atividade Licenciada	Nº Processo	Licença Emitida
Veneranda Maria de Sousa Nazário	Criação de Frangos para Corte (Regime de Confinamento)	60.301/2016	LP N° 0001/2017 LI N° 0001/2017
Savana Viveiros Jardinagem Paisagismo e Reflorestamento LTDA ME	Cultivos de Mudras em viveiros florestais	42.678/2016	LO N° 0001/2017
E.L. Marques Médico - ME	Atividade de Clínica Médica (Consultório)	60.820/2016	LP N° 0002/2011 LI N° 0002/2017
Rui Alves Gonçalves Filho & CIA LTDA	Lavagem de Veículos	51.704/2016	LO N° 0002/2017
Clodoveu Silva Junior ME	Atividade de Imunização e Controle de Pragas Urbanas e Empresas de Limpeza	0106/2016	LO N° 0003/2017
José Vaz Pedroso (Barrocos Hotel)	Meios de Hospedagem (Hotel)	60.246/2016	LI N° 0003/2017 LP N° 0003/2017 LO N° 0004/2017
Alge Agro Comercio de Produtos Agropecuários LTDA ME	Comercio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Aduos, Fertilizantes e Corretivos de Silo	45.972/2016	LP N° 0005/2017 LI N° 0005/2017 LO N° 0006/2016
Cledison Moreira de Moraes & CIA LTDA ME	Fabricação de Artefatos diversos de borracha	0076/2016	LI N° 0006/2017 LP N° 0006/2017 LO N° 0007/2017
RP Recuperadora de Para Choque e Comercio LTDA	Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (Automóveis, Caminhonetes, Ônibus, Caminhões, Tratores e Motocicletas, etc).	0122/2016	LI N° 0004/2017 LP N° 0004/2017 LO N° 0005/2017
NC Imóveis LTDA	Condomínio Unifamiliar/Multifamiliar	0109/2016	LP N° 0007/2017 LI N° 0007/2017
José Carlos de Jesus Serviços – ME (Mecânica Três Irmãos)	Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (Automóveis, Caminhonetes, Ônibus, Caminhões, Tratores e Motocicletas, etc).	3941/2017	LP N° 0008/2017 LI N° 0008/2017 LO N° 0008/2017
E L F Marin Mecânica - ME (Beto Diesel)	Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (Automóveis, Caminhonetes, Ônibus, Caminhões, Tratores e Motocicletas, etc).	1575/2017	LP N° 0009/2017

**Diário Oficial - DIORONDON N° 4123 – Rondonópolis, quinta - feira, 18 de janeiro de 2018.**

Laboratório de análises clínicas Freitas LTDA - ME	Laboratório de análises clínicas	59.640/2017	LO N° 0009/2017
Adriani Candido	Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (Automóveis, Caminhonetes, Ônibus, Caminhões, Tratores e Motocicletas, etc).	42.096/2016	LP N° 0010/2017 LI N° 0009/2017
Expurga Guaçu LTDA	Imunização e Controle de Pragas Urbanas e Empresas de limpeza	3.462/2017	LO N° 0010/2017
Marcio Antônio Silverio	Condômino Vertical Plurifamiliar (Apartamentos)	56.638/2016	LP N° 0011/2017 LI N° 0010/2017
Villaggio De Veneza Empreendimentos Imobiliários LTDA (Loteamento Jardim Green Garden)	Loteamento para fins Residenciais ou Comercias	0005/2017	LP N° 0013/2017 LI N° 0012/2017
Eisa Empresa Interagropecuária S.A.	Armazéns gerais para depósito de produtos não perigosos	50.311/2016	LO N°0011/2017
S B Construtora LTDA EPP	Condomínio Vertical Plurifamiliar (Apartamentos)	4.057/2017	LP N° 0012/2017 LI N° 0011/2017
Concrenop Concreto Sinop LTDA	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	0098/2016	LO N° 0012/2017
American Tower do Brasil – Cessão de Infraestruturas Ltda	Estação Rádio Base – ERB/ Torre de telefonia móvel celular	0010/2015	LP N° 0015/2017 LI N° 0014/2017
Município de Rondonópolis	Construção e reforma de prédios e espaços públicos fora de APP (cobertura da quadra da escola: vila paulista)	1224/2017	LP N° 0015/2017 LI N° 0014/2017
Fertilizantes Célere Eirele (Fast Agro)	Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo	39.499/2015	LP n° 0016/2017 LI n° 0015/2017 LO n° 0013/2017
Município de Rondonópolis	Conservação de vias públicas com aplicação de lama asfáltica e tapa buraco	13.241/2017	LP n° 0017/2017 LI n° 0016/2017
Município de Rondonópolis	Conservação de vias públicas com aplicação de lama asfáltica e tapa buraco	13.242/2017	LP n° 0018/2017 LI n° 0017/2017
Município de Rondonópolis	Construção e Reforma de Prédios e espaços públicos fora de APP (Centro Cultural Alfredo de Castro)	1.221/2017	LP n° 0019/2017 LI n° 0018/2017
Orsi Thum & Thum LTDA - ME	Usina de Asfalto	10.506/2017	LO n° 0014/2017
E L F Marin Mecânica - ME (Beto Diesel)	Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (Automóveis, Caminhonetes, Ônibus, Caminhões, Tratores e Motocicletas, etc).	1.575/2017	LI n° 0019/2017 LO n° 0015/2017
Município de Rondonópolis	Construção e Reforma de Prédios e espaços públicos fora de APP (Ampliação da Pista de Caminhada e Iluminação geral)	1.222/2017	LP n° 0020/2017 LI n° 0020/2017
Costa, Garrido & Rocha LTDA – ME (Catu Palace Hotel)	Meios de hospedagem (Hotel) localizados fora de APP e Unidades de Conservação	9.446/2017	LP n° 0021/2017 LI n° 0021/2017 LO n° 0016/2017
Município de Rondonópolis	Conservação de vias públicas	16.522/2017	LP n° 0022/2017



			LI nº 0022/2017
Município de Rondonópolis	Pavimentação De Vias Públicas Com Drenagem Urbana (Galerias De Águas Pluviais Subterrânea E/Ou Superficiais)	006/2017	LP nº 0023/2017 LI nº 0023/2017
Distribuidora de Bananas Norte Sul / Jorge Wilton Zamar Josetti - ME	Armazéns gerais para depósito de produtos não perigosos	0032/2016	LP nº 0024/2017 LI nº 0024/2017
Dallegre & CIA LTDA ME	Usina de produção de concreto; fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.	43.180/2016	LP nº 0025/2017 LI nº 0025/2017 LO nº 0017/2017
Copas Locadora De Veículos Ltda	Lavagem de veículos	010/2017	LI nº 0026/2017 LO nº 018/2017
Deitos Metalúrgica LTDA ME	Fabricação de artigos de serralheria – exceto esquadrias	16.477/2015	LO nº 0019/2017
Lava Jato JG LTDA ME	Lavagem de Veículos	0010/2014	LP nº 0026/2017 LI nº 0027/2017 LO nº 0020/2017
C. de Oliveira Souto ME / Carlão Auto Mecânica	Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (Automóveis, Caminhonetes, Ônibus, Caminhões, Tratores e Motocicletas, etc).	0011/2015	LP nº 0027/2017 LI nº 0028/2017 LO nº 0021/2017
C De Oliveira Serviços De Recapagens – Me / Extra Recapagens	Recondicionamento De Pneumáticos	18.056/2017	LP Nº 0028/2017 LI Nº 0029/2017 LO Nº 0022/2017
Patrimônio Incorporações e Construções LTDA	Meios de Hospedagem (Hotel) localizados fora de APP e unidades de Conservação	16.880/2017	LP nº 0029/2017 LI nº 0030/2017
Iris Bohac Francisco Lopes	Clinica Medica (Consultório e Ambulatório)	3.942/2017	LP nº 0030/2017 LI nº 0031/2017 LO nº 0023/2017
Brado Logística S.A.	Armazéns Gerais para depósito de produtos não perigosos	0065/2016	LP nº 0031/2017 LI nº 0032/2017 LO nº 0024/2017
Maridalva Ferreira da Silva	Condomínio Vertical Plurifamiliar (apartamentos)	17.219/2017	LP nº 0032/2017 LI nº 0033/2017 LO nº 0025/2017
2ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal	Torre de Telecomunicações	11.672/2017	LP nº 0033/2017 LI nº 0034/2017 LO nº 0026/2017
Americel S/A MTROI 16	Torre de Telefonia Móvel	19.098/2016	LP nº 0034/2017 LI nº 0035/2017 LO nº 0027/2017
Americel S/A MTROI 12	Torre de Telefonia Móvel	19.097/2016	LP nº 0035/2017 LI nº 0036/2017 LO nº 0028/2017
Polimix Concreto LTDA	Preparação de Massa de Concreto e Argamassa para Construção	0008/2016	LP nº 0036/2017 LI nº 0037/2017 LO nº 0029/2017



Televisão Centro América LTDA	Torre de Televisão e Rádio	0068/2016	LO n° 0030/2017
Hiperbárica Rondonópolis LTDA ME	Clínica Médica e Odontológica	12.827/2017	LP n° 0037/2017 LI n° 0038/2017
C. L. Limberger Lava Jato – ME / Lava Jato Big Jet	Lavagem de Veículos	18.039/2013	LP n° 0038/2017 LI n° 0039/2017 LO n° 0031/2017
Antônio Orlando Minari – ME / Tornearia Real	Manutenção e Reparação de Veículos automotores (Tornearia)	1.052/2017	LP n° 0039/2017 LI n° 0040/2017 LO n° 0032/2017
Município de Rondonópolis	Construção e Reforma de Prédios e espaços públicos fora de APP (Quadra de Esportes Gleba Cascata)	1.220/2017	LP n° 0040/2017 LI n° 0041/2017
Construtora e Imobiliária Alves LTDA - ME	Condomínio Vertical Plurifamiliar (apartamentos)	24.470/2017	LP n° 0041/2017 LI n° 0042/2017 LO n° 0033/2017
Município de Rondonópolis	Conservação de vias públicas	20.396/2017	LP n° 0042/2017 LI n° 0043/2017
Big Farma Medicamentos LTDA	Comercio Varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	0112/2016	LP-0043/2017 LI-0044/2017
Rodobens Caminhões Cuiabá S/A	Manutenção e Reparação de Veículos automotores	38519/2016	LP n° 0044/2017 LI n° 0045/2017 LO n° 0034/2017
Mauro de Araújo Rocha & Cia LTDA ME	Manutenção e reparação de veículos automotores	1.544/2017	LP n° 0045/2017 LI n° 0046/2017 LO n° 0035/2017
Sinagro Produtos Agropecuários S.A.	Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	16.254/2017	LO n° 0036/2017
Adama Brasil S/A	Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	41.367/2016	LO n° 0037/2017
CCAB Agro S.A.	Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	47.420/2016	LO n° 0038/2017
T H de Campos ME	Usina de Asfalto	22.767/2017	LP n° 0046/2017 LI n°0047/2017
Josivan Pereira Nogueira ME	Manutenção e Reparação de Veículos automotores	59.519/2016	LO n° 0039/2017
A M Neitzke EPP	Atividades de serviços de complementação diagnósticos ou terapêutica, laboratório de anatomia patologia, laboratório de análises clínicas, serviços de raio-x, radioterapia, serviços de quimioterapia, serviço de banco de sangue, etc	18.863/2017	LO n°0040/2017
José Severino da Silva Neto	Fabricação de móveis com predominância de madeira	56.375/2016	LP n°0047/2017 LI n°0048/2017
Município de Rondonópolis	Construção e Reforma de Prédios e espaços públicos fora de APP (Escola Municipal CPAC São José)	26.214/2017	LP n°0048/2017 LI n°0049/2017



Município de Rondonópolis	Construção e Reforma de Prédios e espaços públicos fora de APP (Escola Municipal Bonifácio Sachetti)	20.397/2017	LP n°0049/2017 LI n°0050/2017
Compensados Bello Eireli ME	Fabricação de outros artigos de carpintaria	13.553/2017	LP n°0050/2017 LI n°0051/2017 LO n°0041/2017
André Luiz Soares ME	Manutenção e reparação de veículos automotores	31.824/2017	LP n°0051/2017 LI n°0052/2017 LO n°0042/2017
Dourado Imobiliária, Construtora e Incorporadora LTDA	Loteamentos Rurais e Sítios de lazer	54.808/2016	LP n°0052/2017 LI n°0053/2017
Mundial Vulcanização e Processamento e Pneus LTDA ME	Armazenamento Temporário de pneumáticos inservíveis em consonância com a resolução Conama n°416/2009 e recondicionamento de pneumáticos	6655/2017	LP n°0053/2017 LI n°0054/2017 LO n°0043/2017
Grossi & Souza Grossi LTDA ME	Serviços de coleta e transporte de efluentes de fossas sépticas (limpa fossa e banheiros químicos)	10462/2017	LO n°0044/2017
Construtora e Imobiliária Engesul LTDA	Condomínio Vertical Plurifamiliar (apartamentos)	23.276/2017	LP n°0054/2017 LI n°0055/2017
Concresul Engenharia e Construções LTDA	Condomínio Vertical Plurifamiliar (apartamentos)	21.390/2017	LP n°0055/2017 LI n°0056/2017
J. Spila Neto Serviços de Oncologia EPP	Serviços de Complementação Diagnósticos ou Terapêutica (serviços de quimioterapia)	24.111/2017	LP n°0056/2017 LI n°0057/2017
Upoz Creative Indústria de mármore e tecnologias LTDA EPP	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	21.271/2017	LP n°0057/2017 LI n°0058/2017
Jair Francisco Ferreira dos Santos	Condomínio Vertical Plurifamiliar (apartamentos)	0113/2016	LP n°0058/2017 LI n°0059/2017
Ferreira Comércio de Gás Eireli – ME / “Ferreira Gás”	Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	0044/2016	LP n°0059/2017 LI n°0060/2017 LO n°0045/2017
Socrates Ducci Cobianchi	Condomínio Unifamiliar ou Conjuntos Habitacionais	37.119/2017	LP n°0060/2017 LI n°0061/2017 LO n°0046/2017
D' Loc Máquinas Ferramentas e Assistência Técnica LTDA - EPP	Manutenção e Reparação de Veículos Automotores	0042/2012	LP n°0061/2017 LI n°0062/2017 LO n°0047/2017
Patrícia Aguiar Camacho Carvalho	Clínica médica, odontológica e serviços de complementação diagnósticos ou terapêutica	33.086/2017	LP n°0062/2017 LI n°0063/2017
Sandra Takenaka Arara	Condomínio Vertical Plurifamiliar	0096/2016	LP n°0063/2017 LI n°0064/2017
Tropical Pneus LTDA	Recondicionamento de Pneumáticos	4.595/2017	LP n°0064/2017 LI n°0065/2017 LO n°0048/2017
Município de Rondonópolis	Pavimentação de vias públicas com drenagem urbana (galerias de águas pluviais subterrânea e/ou superficiais)	38.749/2017	LP n°0065/2017 LI n°0066/2017



Município de Rondonópolis	Construção e Reforma de Prédios e espaços públicos fora de APP	26.212/2017	LP n° 0066/2017 LI n° 0067/2017
Retimat – Retifica de Motores LTDA EPP	Manutenção e Reparação de Veículos Automotores	0105/2016	LP n° 0067/2017 LI n° 0068/2017 LO n°0049/2017
Município de Rondonópolis	Construção e Reforma de Prédios e espaços públicos fora de APP	26.212/2017	LP n° 0068/2017 LI n° 0069/2017
Marmoraria Santo Antônio LTDA ME	Aparelhamento de Placas e Trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	0094/2016	LP n° 0069/2017 LI n° 0070/2017 LO n°0050/2017
Innove Comércio de móveis planejados Eireli ME	Fabricação de móveis com predominância de madeira	34.200/2017	LP n° 0070/2017 LI n° 0071/2017 LO n°0051/2017
Município de Rondonópolis	Construção e Reforma de Prédios e espaços públicos fora de APP	31.558/2017	LP n° 0071/2017 LI n° 0072/2017
Agropastoril Jatobasso LTDA	Lavagem de veículos	12.862/2015	LP n° 0072/2017 LI n° 0073/2017 LO n°0052/2017
Clínica Serraro LTDA ME	Serviços de complementação diagnósticos e terapêutica (serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia)	35.807/2017	LP n° 0073/2017 LI n° 0074/2017
Jaconias Rodrigues da Silva	Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP	22.438/2017	LO n° 0053/2017
Construtora Kolling LTDA EPP	Fabricação de Artefatos de Cimento para uso na construção civil	0105/2015	LP n° 0074/2017 LI n° 0075/2017
Tratorgel Comércio e Serviços LTDA EPP	Manutenção e Reparação de Veículos Automotores	30.374/2017	LP n° 0075/2017 LI n° 0076/2017 LO n°0054/2017
Agrologica Agromercantil LTDA	Comercio Atacadista de Defensivos Agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	31.653/2017	LO n°0055/2017
Luiz Fernando Kaha	Condomínio Vertical plurifamiliar (apartamentos)	22.630/2017	LP n° 0076/2017 LI n° 0077/2017
Alda Marta de Souza ME	Atividades Médicas Veterinárias (clínicas, consultórios e laboratórios de análises)	29.131/2017	LP n° 0077/2017 LI n° 0078/2017
SBA Torres Brasil Limitada	Torre de Telefonia Móvel	38.661/2017	LP n° 0078/2017 LI n° 0079/2017
SBA Torres Brasil Limitada	Torre de Telefonia Móvel	38.660/2017	LP n° 0079/2017 LI n° 0080/2017
Empreendimentos Pague Menos S/A	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	38.616/2017	LP n° 0080/2017 LI n° 0081/2017 LO n° 0056/2017
Marchand Agrícola e Pecuária LTDA	Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e corretivos do solo	35.487/2017	LP n° 0081/2017 LI n° 0082/2017 LO n° 0057/2017
Antonio Carlos Campo	Serviço de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores	44.181/2017	LP n° 0082/2017 LI n° 0083/2017



American Tower do Brasil – Cessão de Infraestruturas LTDA (Estação: RON003VV)	Torre de Telefonia Móvel	43.223/2017	LP nº 0083/2017 LI nº 0084/2017
American Tower do Brasil – Cessão de Infraestruturas LTDA (Estação: RON001VV)	Torre de Telefonia Móvel	43.224/2017	LP nº 0084/2017 LI nº 0085/2017
American Tower do Brasil – Cessão de Infraestruturas LTDA (Estação: RON004VV)	Torre de Telefonia Móvel	43.221/2017	LP nº 0085/2017 LI nº 0086/2017
American Tower do Brasil – Cessão de Infraestruturas LTDA (Estação: RON005VV)	Torre de Telefonia Móvel	43.222/2017	LP nº 0086/2017 LI nº 0087/2017
Villaggio De Veneza Empreendimentos Imobiliários LTDA	Loteamento para fins residenciais ou comerciais	47.111/2017	LO nº 0058/2017
RFL Comércio De Produtos De Higiene E Descartáveis LTDA - EPP	Imunização e Controle de Pragas Urbanas	32.095/2017	LP nº 0087/2017 LI nº 0088/2017 LO nº 0059/2017
Comando Diesel Transporte e Logística – EIRELI	Serviço de manutenção e reparação de veículos automotores e Lavagem de veículos	35.423/2017	LP nº 0088/2017 LI nº 0089/2017 LO nº 0060/2017
José Marcos Alves	Lavagem de veículos	45.961/2017	LP nº 0089/2017 LI nº 0090/2017 LO nº 0061/2017
Município de Rondonópolis	Pavimentação de vias públicas com drenagem urbana (galerias de águas pluviais subterrânea)	58.390/2016	LP nº 0090/2017 LI nº 0091/2017
Josino Pereira Guimarães	Canalização de cursos d'água em área urbana	19.946/2017	LP nº 0091/2017 LI nº 0092/2017
Tayrone Ferreira do Vale	Clínica Odontológica (consultório)	46.406/2017	LO nº 0062/2017
Thum Terraplanagens e Locação de Máquinas LTDA ME	Serviço de manutenção e reparação de veículos automotores	16.849/2017	LP nº 0092/2017 LI nº 0093/2017 LO nº 0063/2017

João Fernando Copetti Bohrer
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Rhayenne Oliveira da Silva
Gerente de Núcleo de Licenciamento Ambiental



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO/005/2018/SINFRA

Rondonópolis, 09 de Janeiro de 2018.

Ao Sr.
SAMUEL PAULISTA
S.P. MARTINS –ME
Avenida Duque de Caxias, Edifício Imperial, Sala 05.
Vila Aurora - CEP 78.740-022

Assunto: NOTIFICAÇÃO, Contrato Nº: 94/2015 – Obra: “Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde São Francisco, Localizada na Rua Jeronimo J.Chagas, esquina com a Avenida Raimundo Matos, S/ Nº, no bairro São Francisco.”

Prezado Senhor,

Vimos através deste, **NOTIFICAR** a empresa S.P. MARTINS - ME, portadora do CNPJ: 04.307.089/0002-75, pois, após vistoria da equipe técnica da SINFRA notamos que a obra não tem evoluído de maneira satisfatória, e que no canteiro de obras notamos não havia nenhum funcionário trabalhando.

Sendo assim, requeremos que seja feita uma adequação em vossa equipe de trabalho visando dar celeridade na conclusão dos serviços remanescentes.

É importante lembrar que já realizamos o procedimento de dilatação de prazo para que a obra possa ser concluída em tempo hábil e que não realizaremos novas dilatações de prazo, conforme informado à Vossa Senhora em reuniões já realizadas nesta secretaria.

Solicitamos o atendimento desta para evitar sanções administrativas.

Atenciosamente,

NÚBIA RAPHAELLA R. UHDE
ARQUITETA FISCAL

NÍVIA CALZOLARI
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO/006/2018/SINFRA

Rondonópolis, 09 de Janeiro de 2018.

Ao Sr.
SAMUEL PAULISTA
S.P. MARTINS –ME
Avenida Duque de Caxias, Edifício Imperial, Sala 05.
Vila Aurora - CEP 78.740-022

Assunto: NOTIFICAÇÃO, Contrato N°: 92/2015 – Obra: “Ampliação da Unidade Básica de Saúde João de Barro, Localizada na Rua Seis, quadra 8, lote 03. S/N°, localizada no Bairro João de Barro no Município de Rondonópolis-MT

Prezado Senhor,

Vimos através deste, **NOTIFICAR** a empresa S.P. MARTINS - ME, portadora do CNPJ: 04.307.089/0002-75, pois, após vistoria da equipe técnica da SINFRA notamos que a obra não tem evoluído de maneira satisfatória, e que no canteiro de obras notamos não havia nenhum funcionário trabalhando.

Sendo assim, requeremos que seja feita uma adequação em vossa equipe de trabalho visando dar celeridade na conclusão dos serviços remanescentes.

É importante lembrar que já realizamos o procedimento de dilatação de prazo para que a obra possa ser concluída em tempo hábil e que não realizaremos novas dilatações de prazo, conforme informado à Vossa Senhora em reuniões já realizadas nesta secretaria.

Solicitamos o atendimento desta para evitar sanções administrativas.

Atenciosamente,

NÚBIA RAPHAELLA R. UHDE
ARQUITETA FISCAL

NÍVIA CALZOLARI
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO/007/2018/SINFRA

Rondonópolis, 09 de Janeiro de 2018.

Ao Sr.
SAMUEL PAULISTA
S.P. MARTINS –ME
Avenida Duque de Caxias, Edifício Imperial, Sala 05.
Vila Aurora - CEP 78.740-022

Assunto: NOTIFICAÇÃO, Contrato N°: 93/2015 – Obra: “Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Serra Dourada, Localizada na Rua Sete, quadra 21. S/N°, localizada no Bairro Serra Dourada no Município de Rondonópolis-MT

Prezado Senhor,

Vimos através deste, **NOTIFICAR** a empresa S.P. MARTINS - ME, portadora do CNPJ: 04.307.089/0002-75, pois, após vistoria da equipe técnica da SINFRA notamos que a obra não tem evoluído de maneira satisfatória, e que no canteiro de obras notamos não havia nenhum funcionário trabalhando.

Sendo assim, requeremos que seja feita uma adequação em vossa equipe de trabalho visando dar celeridade na conclusão dos serviços remanescentes.

É importante lembrar que já realizamos o procedimento de dilatação de prazo para que a obra possa ser concluída em tempo hábil e que não realizaremos novas dilatações de prazo, conforme informado à Vossa Senhora em reuniões já realizadas nesta secretaria.

Solicitamos o atendimento desta para evitar sanções administrativas.

Atenciosamente,

NÚBIA RAPHAELLA R. UHDE
ARQUITETA FISCAL

NÍVIA CALZOLARI
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO Nº 09/2018/SINFRA

Rondonópolis, 11 de Janeiro de 2018.

Ilmo. Sr.

AO Sr. Roberto Madureira

Gerente de Comunicação e Relações Institucionais

Concessionária Rota Do Oeste S.A

Avenida Miguel Sutil, nº 15160- Coophamil

CEP: 78028-015 - Cuiabá-MT

URGENTE

ASSUNTO: ILUMINAÇÃO PÚBLICA BRS 163 E 364

Prezado Senhor,

Vimos através deste, **NOTIFICÁ-LO**, para que sejam executados em caráter de **URGÊNCIA**, os serviços de conservação e manutenção das luminárias, que compreendem o trecho da travessia urbana deste município, sendo atribuição exclusiva da Concessionária ROTA DO OESTE S.A., não apenas a apresentação do relatório de monitoramento mas também, toda a manutenção e conservação, tal como previsto no PROGRAMA DE EXPLORAÇÃO DA RODOVIA (PER), do Contrato de Concessão das Rodovias, conforme Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste Município e encaminhado à Rota do Oeste.

Todavia, essa Secretaria de Infraestrutura, diante da inércia desta, **REQUER OFICIALMETE** os serviços de conservação e manutenção das luminárias, que compreendem o trecho da travessia urbana deste município, sendo atribuição exclusiva da Concessionária ROTA DO OESTE S.A sejam realizados com a maior agilidade possível, diante dos riscos que a falta de iluminação pode causar aos usuários deste trecho de TRAVESSIA URBANA.

Advertindo que esta Secretaria de Infraestrutura já encaminhou ofício a Rota Do Oeste S/A, que foi entregue no dia 07/12/2017, conforme comprovante anexo, caso não sejam resolvidos as pendências, esta Secretaria tomará as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Atenciosamente,

Nívia Calzolari

Secretária de Infraestrutura

Christiane O. H. Mendonça

Assessora Jurídica



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO/010/2018/SINFRA

Rondonópolis, 17 de Janeiro de 2018.

Ao Sr.
SAMUEL PAULISTA
S.P. MARTINS –ME
Avenida Duque de Caxias, Edifício Imperial, Sala 05.
Vila Aurora - CEP 78.740-022

Assunto: 3ª NOTIFICAÇÃO, Contrato Nº: 3713/2014 – Obra: “Construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III, localizada na Área Um, Quadra C, S/N, no Bairro Parque Residencial Buriti, no Município de Rondonópolis/MT”

Prezado Senhor,

Vimos através deste, **NOTIFICAR** a empresa S.P. MARTINS - ME, portadora do CNPJ: 04.307.089/0002-75, pois, após vistoria da equipe técnica da SINFRA no dia de hoje (17/01/2018), notamos que a obra estava fechada/trancada, ou seja, sem nenhum funcionário realizando os serviços contratados/aditivados (ver fotos 01 e 02).

Sendo assim, requeremos que seja feita uma adequação em vossa equipe de trabalho visando dar celeridade na conclusão dos serviços remanescentes.

É importante lembrar que já realizamos o procedimento de dilatação de prazo para que a obra possa ser concluída em tempo hábil e que não realizaremos novas dilatações de prazo, conforme informado à Vossa Senhora em reuniões já realizadas nesta secretaria.

Ressaltamos a gravidade da reincidência das notificações e o não atendimento das mesmas. Portanto, solicitamos o atendimento desta para evitar sanções administrativas.

Atenciosamente,

NÍVIA CALZOLARI
Secretária Municipal de Infraestrutura



REGISTRO DO DIA 17/01/2018



Foto 01 – Obra fechada/trancada (CAPS – Contrato 3713/2014)

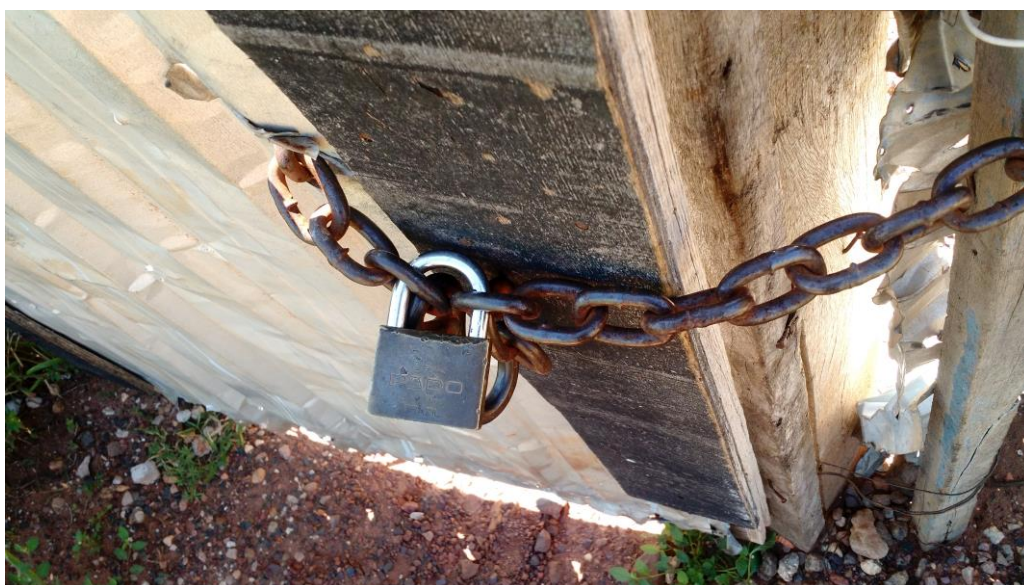


Foto 02 – Obra fechada/trancada (CAPS – Contrato 3713/2014)



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA)

ARQUIVAMENTO

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, torna público o arquivamento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo relacionado no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PROCESSO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	INTERESSADO	CNPJ OU CPF
017/2017	Rafael Cantuaria de Souza	COPAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	16.775.837/0001-42
0016/2012	Wemer Francis Rodrigues da Silva	GELO EDEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	15.371.354/0001-10
33.124/2014	Laura Helena Nazario Modesto	VALDIR BARROS DOS SANTOS ME	07.483.659/0001-95
009/2017	Alex Sandro Alves de Souza	LUZIMARIO BEZERRA CAVALCANTE - ME	00.827.880/0001-74
0008/2014	Andre Lopes Andrade	JOSE RUBENS BARBOSA - ME	04.361.856/0001-43
008/2017	Wender Fran Rodrigues da Silva	RM RECUPERADORA DE CAMINHÕES E CARRETAS LTDA	14.810.860/0001-03

Após publicado, archive-se.

Rondonópolis, 17 de janeiro de 2018

João Fernando Copetti Bohrer
Secretário Municipal do Meio Ambiente
SEMMA



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS – IMPRO**

PORTARIA Nº 1.988 - DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DE
FORMA VITALÍCIA A SRA. LAURA MORÓN ALCAIN.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO,
Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei
Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis -
DIORONDON aos 31/08/2005, e...

CONSIDERANDO a disposição legal do Artigo 71, inciso III da Constituição Federal de
1988; Artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito matrícula de ordem nº 063925 01 55 2018 4 00017
029 0005018 78, lavrada no dia 03 de janeiro de 2.018, no Cartório Distrital de Vila
Operária - Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, aonde consta o assento do óbito do Sr.
MARLON TEIXEIRA CAMPOS, falecido em: 02/01/2018;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidor aposentado de acordo com Portaria Impro de
Concessão de Benefício de nº 1.929, de 02/10/2017, publicada no Diorondon de
09/10/2017;

CONSIDERANDO o Processo de Pensão Por Morte, instruído pela Gerência de
Benefícios Previdenciários do IMPRO via dos Autos processo nº 2018.07.25839P;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do
TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a condição dos requerentes como dependentes da segurada de acordo
com artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º e artigo 8º da Lei Municipal nº 4.614/2005;



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, de forma vitalícia, na qualidade de cônjuge a Sra. **LAURA MORÓN ALCAIN**, nascida em 04/11/1959, identificada pela Certidão de Casamento de matrícula nº 0652920155 1996 7 00004 055 0000083 81, lavrada no dia 08/07/1996 no Segundo Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais - Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, portadora do CPF/MF nº 760.876.201-25, Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº W580626-Q ÓRGÃO EMISSOR: CGPI/DIREX/DPF, expedida em:15/12/2015, na proporção de 100% (cem por cento) do valor mensal do benefício de Pensão por Morte, face ao óbito do Ex-Servidor Público Municipal Aposentado, o Sr. **MARLON TEIXEIRA CAMPOS**, ocorrido em 02/01/2018, portador do RG nº MG-559.779 SSP/MG, expedida em 15/07/1996, CPF/MF de nº 177.136.926-49, efetivo no cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Médico, Nível: ESPCSAUDE, Referência: 10, Classe: MEDESP, matrícula nº 30597-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT.

Artigo. 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC.41, de 19/12/2003; Artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º; Artigo 8º; Artigo 30, inciso I; Artigo 31, inciso I da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 com redação dada pela Lei Municipal nº 7.813, de 30/08/2013;

Artigo. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 02/01/2018 data do óbito de acordo com Artigo 31, inciso I da Lei Municipal de nº 4.614, de 25/08/2005 com redação dada pela Lei Municipal nº 7.813, de 30/08/2013, até posterior deliberações;

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 10 de Janeiro de 2018.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis – MT, inscrita no CNPJ:03.702.217/0001-31, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a Renovação da Licença de Instalação L.I. Nº59634/2011 e Processo Nº544.749/2011, para a execução de um Desarenador a margem direita do Rio Vermelho em Rondonópolis/MT.

Construção de um Desarenador a margem direita do Rio Vermelho, próximo ao existente, com capacidade original de 1000 litros por segundo de água bruta, com sistema bombeador de sucção, para ser recalcado até a Estação de Tratamento de Água localizada na Av. Lions Internacional no bairro Vila Aurora, com Recurso Federal do Programa de Aceleração do Crescimento II (PAC II), através do Ministério das Cidades.

Rondonópolis-MT, 17 de janeiro de 2018

Jamal Badie Daud-CONFEA:120.224.239-1

Engº Sanitarista-matrícula:211

Esp. em Perícia e Auditoria Ambiental

Hermes Ávila de Castro

Engº Ambiental-CONFEA:120.057.162-2

Diretor Técnico/SANEAR



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 006/2018
Processo nº PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2017
CONTRATADO VOTECH TECNOLOGIA EM VOTAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 09.943.728/0001-21
OBJETO AQUISIÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO CONSTITUÍDO DE HARDWARE, SOFTWARE, E COMPONENTES ELETRÔNICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE GARANTIA, NECESSÁRIAS PARA SEU PLENO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CONTRATANTE.
VALOR R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO 16/01/2018 a 16/01/2019

Rondonópolis, 18 de Janeiro de 2018

DANIELA BESSI DA COSTA
Secretária Executiva – Gestora de Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 007/2018
Processo n° ADESÃO A ATA DE REGISTO DE PREÇO N°122/2017, PREGÃO PRESENCIAL N°. 078/2017 E PROCESSO 247/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CONTRATADO SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA LTDA EPP
CNPJ N° 03.178.639/0001-50
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO OFICIAL DE ATO PÚBLICO LEGAL DESTA CASA DE LEIS EM JORNAL DIÁRIO DE AMPLA CIRCULAÇÃO EM RONDONÓPOLIS.
VALOR R\$ 17.745,00 (dezessete mil setecentos e quarenta e cinco reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO 16/01/2018 a 16/01/2019

Rondonópolis, 18 de Janeiro de 2018

DANIELA BESSI DA COSTA
Secretária Executiva – Gestora de Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - EMPENHADOS



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFLANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

sexta-feira, 12 de janeiro de 201
Página 1 de

DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - EMPENHADOS

PERÍODO DE 01/12/2017 ATÉ 31/12/2017
ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3190010000 - APOSENTADORIAS, RESERVAS REMUNERADAS E REFORMAS

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01542/201	2-GLOI	22/12/2017	024	010030103210102003	319001000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	4.619,34
TOTAL --->						4.619,34

NAT. DESPESA.: 3190030000 - PENSÕES

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01461/201	2-GLOI	08/12/2017	025	010030103110102004	319003000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	4.542,75
01541/201	2-GLOI	22/12/2017	025	010030103110102004	319003000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	29.085,49
TOTAL --->						33.628,24

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01458/201	2-GLOI	08/12/2017	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	145.892,54
01459/201	2-GLOI	08/12/2017	002	010010103110102001	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	8.312,90
01460/201	2-GLOI	08/12/2017	002	010010103110102001	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	6.516,56
01462/201	2-GLOI	08/12/2017	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	22.840,14
01463/201	2-GLOI	08/12/2017	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	14.368,94
01464/201	2-GLOI	08/12/2017	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	11.361,25
01465/201	2-GLOI	08/12/2017	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	6.683,53
01466/201	2-GLOI	08/12/2017	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	9.185,07
01467/201	2-GLOI	08/12/2017	046	010050103210102007	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	12.420,66
01468/201	2-GLOI	08/12/2017	046	010050103210102007	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	5.532,07
01469/201	2-GLOI	08/12/2017	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	12.100,26
01470/201	2-GLOI	08/12/2017	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	21.488,24
01471/201	2-GLOI	08/12/2017	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	7.461,93
01472/201	2-GLOI	08/12/2017	066	010070103210102478	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	14.163,23
01473/201	2-GLOI	08/12/2017	091	010080103210102545	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	6.984,12
01474/201	2-GLOI	08/12/2017	101	010090103210102546	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	2.953,95
01475/201	2-GLOI	08/12/2017	111	010090103210102547	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	3.400,63
01476/201	2-GLOI	08/12/2017	111	010090103210102547	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	5.888,34
01515/201	2-GLOI	20/12/2017	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	200.000,00
01516/201	2-GLOI	20/12/2017	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	10.000,00
01538/201	2-GLOI	22/12/2017	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	328.136,11
01539/201	2-GLOI	22/12/2017	002	010010103110102001	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	44.603,93
01540/201	2-GLOI	22/12/2017	002	010010103110102001	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	13.033,10
01543/201	2-GLOI	22/12/2017	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	102.723,29
01544/201	2-GLOI	22/12/2017	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	33.001,55
01545/201	2-GLOI	22/12/2017	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	24.652,33
01546/201	2-GLOI	22/12/2017	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	9.222,87
01547/201	2-GLOI	22/12/2017	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	12.769,49
01548/201	2-GLOI	22/12/2017	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	20.831,73
01549/201	2-GLOI	22/12/2017	046	010050103210102007	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	24.073,96
01550/201	2-GLOI	22/12/2017	046	010050103210102007	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	16.605,95
01551/201	2-GLOI	22/12/2017	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	25.929,69
01552/201	2-GLOI	22/12/2017	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	50.078,59
01553/201	2-GLOI	22/12/2017	066	010070103210102478	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	39.330,52
01554/201	2-GLOI	22/12/2017	091	010080103210102545	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	13.763,25
01555/201	2-GLOI	22/12/2017	091	010080103210102545	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	13.968,22
01556/201	2-GLOI	22/12/2017	101	010090103210102546	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	5.907,89
01557/201	2-GLOI	22/12/2017	111	010090103210102547	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	5.673,17
01558/201	2-GLOI	22/12/2017	111	010090103210102547	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	11.776,66
01559/201	2-GLOI	22/12/2017	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	22.224,87
01560/201	2-GLOI	22/12/2017	066	010070103210102478	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	8.257,55
01561/201	2-GLOI	22/12/2017	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	8.703,82
01562/201	2-GLOI	22/12/2017	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	13.753,73
01563/201	2-GLOI	22/12/2017	002	010010103110102001	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	1.813,40
TOTAL --->						1.378.390,03

NAT. DESPESA.: 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01478/201	1-ORD	11/12/2017	004	010010103110102001	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	2.736,95
01479/201	1-ORD	11/12/2017	028	010030103210102005	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	10.795,68
01480/201	1-ORD	11/12/2017	039	010040103210102006	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	6.631,77
01481/201	1-ORD	11/12/2017	047	010050103210102007	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	2.323,46
01482/201	1-ORD	11/12/2017	058	010060103210102480	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	11.297,60

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELÂNDIA, N° 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

sexta-feira, 12 de janeiro de 2018
Página 2 de 4

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - EMPENHADOS

PERÍODO DE 01/12/2017 ATÉ 31/12/2017

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

01483/201	1-ORD:	11/12/2017	092	010080103210102545	319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE	SOK	2.933,32
01484/201	1-ORD:	11/12/2017	102	010090103210102546	319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE	SOK	1.240,64
01485/201	1-ORD:	11/12/2017	112	010090103210102547	319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE	SOK	1.990,63
01492/201	1-ORD:	11/12/2017	013	010020103110102002	319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE	SOK	59.401,89
01606/201	1-ORD:	22/12/2017	013	010020103110102002	319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE	SOK	110.998,48
01607/201	1-ORD:	22/12/2017	004	010010103110102001	319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE	SOK	3.235,71
01608/201	1-ORD:	22/12/2017	028	010030103210102005	319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE	SOK	11.189,93
01609/201	1-ORD:	22/12/2017	039	010040103210102006	319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE	SOK	7.148,70
01610/201	1-ORD:	22/12/2017	047	010050103210102007	319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE	SOK	2.323,46
01611/201	1-ORD:	22/12/2017	092	010080103210102545	319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE	SOK	2.933,32
01612/201	1-ORD:	22/12/2017	102	010090103210102546	319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE	SOK	1.240,64
01613/201	1-ORD:	22/12/2017	112	010090103210102547	319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE	SOK	543,23
01614/201	1-ORD:	22/12/2017	058	010060103210102480	319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE	SOK	10.696,56
01624/201	1-ORD:	22/12/2017	013	010020103110102002	319013000	000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5.		2.534,44
01625/201	1-ORD:	22/12/2017	004	010010103110102001	319013000	000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5.		1.071,76
01626/201	1-ORD:	22/12/2017	028	010030103210102005	319013000	000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5.		2.963,13
01627/201	1-ORD:	22/12/2017	039	010040103210102006	319013000	000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5.		116,03
01628/201	1-ORD:	22/12/2017	047	010050103210102007	319013000	000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5.		928,43
01629/201	1-ORD:	22/12/2017	058	010060103210102480	319013000	000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5.		917,83
01630/201	1-ORD:	22/12/2017	067	010070103210102478	319013000	000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5.		1.145,84
01631/201	1-ORD:	22/12/2017	092	010080103210102545	319013000	000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5.		229,77
01632/201	1-ORD:	22/12/2017	112	010090103210102547	319013000	000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5.		450,08
TOTAL --->									260.019,28

NAT. DESPESA.: 3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01486/201	1-ORD:	11/12/2017	003	010010103110102001	319113000 000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I 2.128,24
01487/201	1-ORD:	11/12/2017	030	010030103210102005	319113000 000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I 7.089,22
01488/201	1-ORD:	11/12/2017	048	010050103210102007	319113000 000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I 3.252,04
01489/201	1-ORD:	11/12/2017	059	010060103210102480	319113000 000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I 4.543,85
01490/201	1-ORD:	11/12/2017	068	010070103210102478	319113000 000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I 5.168,59
01491/201	1-ORD:	11/12/2017	113	010090103210102547	319113000 000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I 902,68
01615/201	1-ORD:	22/12/2017	012	010020103110102002	319113000 003064	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - M 1.205,31
01616/201	1-ORD:	22/12/2017	003	010010103110102001	319113000 000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I 1.877,32
01617/201	1-ORD:	22/12/2017	030	010030103210102005	319113000 000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I 16.189,63
01618/201	1-ORD:	22/12/2017	040	010040103210102006	319113000 000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I 1.928,30
01619/201	1-ORD:	22/12/2017	048	010050103210102007	319113000 000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I 3.252,04
01620/201	1-ORD:	22/12/2017	059	010060103210102480	319113000 000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I 5.390,13
01621/201	1-ORD:	22/12/2017	093	010080103210102545	319113000 000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I 1.749,31
01622/201	1-ORD:	22/12/2017	068	010070103210102478	319113000 000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I 7.682,01
01623/201	1-ORD:	22/12/2017	113	010090103210102547	319113000 000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I 902,68
TOTAL --->						63.261,35

NAT. DESPESA.: 3390140000 - DIARIAS - CIVIL

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR	
01451/201	1-ORD:	04/12/2017	032	010030103210102005	339014000 002503	MARCOS VINICIUS RODRIGUES DA	175,00
01457/201	1-ORD:	08/12/2017	032	010030103210102005	339014000 002962	JONATHAN ALVES SILVA DELMON	175,00
01513/201	1-ORD:	18/12/2017	032	010030103210102005	339014000 002962	JONATHAN ALVES SILVA DELMON	175,00
01514/201	1-ORD:	19/12/2017	032	010030103210102005	339014000 002546	ROBERTINHO GOMES MACHADO - (	175,00
01537/201	1-ORD:	21/12/2017	032	010030103210102005	339014000 002962	JONATHAN ALVES SILVA DELMON	175,00
TOTAL ---->							875,00

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR	
01453/201	1-ORD:	04/12/2017	033	010030103210102005	339030000	001650 MARIO FERNANDES PEREIRA CHA'	7.159,62
01454/201	2-GLOI	04/12/2017	033	010030103210102005	339030000	002637 EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANI	1.859,00
01455/201	2-GLOI	07/12/2017	042	010040103210102006	339030000	003125 UNIÃO COMUNICAÇÃO VISUAL EII	24.950,00
01456/201	2-GLOI	07/12/2017	042	010040103210102006	339030000	002349 GENTIL APOLINARIO DE SOUZA-I	10.425,00
01500/201	2-GLOI	11/12/2017	033	010030103210102005	339030000	002226 ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INI	22.071,00
01633/201	2-GLOI	22/12/2017	033	010030103210102005	339030000	001228 L. NADAL SERVIÇOS-ME - CNPJ	2.800,00
TOTAL ---->						69.264,62	

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01452/201	2-GLOI	04/12/2017	055	010040103210102477	339039000 002733	DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E 146.060,33
01477/201	1-ORD:	08/12/2017	045	010040103210102006	339039000 001841	CAIÇARA TÊNIS CLUB - CNPJ: I 7.999,00

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página 2



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

sexta-feira, 12 de janeiro de 2018
Página 3 de 4

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - EMPENHADOS

PERÍODO DE 01/12/2017 ATÉ 31/12/2017

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

01493/201 2-GLOI 11/12/2017	037	010030103210102005	339039000	000855	CLODOVEU SILVA JUNIOR - ME	2.000,00
01494/201 1-ORD: 11/12/2017	037	010030103210102005	339039000	000012	ENERGISA MATO GROSSO DISTRIB	220,43
01634/201 2-GLOI 22/12/2017	037	010030103210102005	339039000	001228	L. NADAL SERVIÇOS-ME - CNPJ	3.050,00

TOTAL ---> 159.329,76

NAT. DESPESA.: 3390460000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01564/201	1-ORD:	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 001860 AGNA APARECIDA DO AMARAL CEI	600,00
01565/201	1-ORD:	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 002211 ALINE DE LIMA PEREIRA - CPF	600,00
01566/201	1-ORD:	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 002083 ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELI	600,00
01567/201	1-ORD:	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 000767 ANTONIETA DA SILVA ARAUJO -	600,00
01568/201	1-ORD:	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 001971 CLAUDETE CARDOSO MARTINHO DI	600,00
01569/201	1-ORD:	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 001991 DAIANA AMANCIO DECUSATI - CI	600,00
01570/201	1-ORD:	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 001232 DANIELA BESSI DA COSTA - CPJ	600,00
01571/201	1-ORD:	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 000151 DEUSINA RODRIGUES PIRES - CI	600,00
01572/201	1-ORD:	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 001281 EDMILSON NEVES CUNHA - CPF:	600,00
01573/201	1-ORD:	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 001400 ELIANE ROSA CELLUS - CPF: 6:	600,00
01574/201	1-ORD:	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 002039 ENAURO DE MORAES NASCIMENTO	600,00
01575/201	1-ORD:	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 002289 ERICA MARIA FERREIRA - CPF:	600,00
01576/201	1-ORD:	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 001304 FABIANO FRANCISCO DO NASCIMI	600,00
01577/201	1-ORD:	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 001474 FABIANO TEIXEIRA FRANCO - CI	600,00
01578/201	1-ORD:	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 000917 GELSON LUIZ GOMES - CPF: 38:	600,00
01579/201	1-ORD:	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 002145 GILVAN JACINTO DIAS - CPF: 1	600,00
01580/201	1-ORD:	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 001055 GISELE LETICIA NIERI MINOZZI	600,00
01581/201	1-ORD:	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 002082 HELIOJULIO SILVIO - CPF: 6:	600,00
01582/201	1-ORD:	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 000052 JAIME CICERO AMADOR FERREIRA	600,00
01583/201	1-ORD:	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 001230 JEAN CARLOS ALVES PEREIRA -	600,00
01584/201	1-ORD:	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 001284 JOAO GOMES DOS SANTOS - CPF	572,73
01585/201	1-ORD:	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 001307 JOAO MONTEIRO SALGADO - CPF	600,00
01586/201	1-ORD:	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 000933 LEOMAR OLIVEIRA DE ARAUJO -	600,00
01587/201	1-ORD:	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 002543 LUCIANO SALVADOR MELO AGUILA	600,00
01588/201	1-ORD:	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 001056 MAGNO PEREIRA DA SILVA - CPI	518,18
01589/201	1-ORD:	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 000913 MARCIA CAMPOS MONTALVAO - CI	600,00
01590/201	1-ORD:	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 001229 MARIA APARECIDA DE SOUZA NEV	600,00
01591/201	1-ORD:	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 000157 MARIA DA SILVA SANTANA - CPI	600,00
01592/201	1-ORD:	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 000156 MARIA DOROTHY WEIGERT DUARTI	600,00
01593/201	1-ORD:	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 000914 MARIA RAQUEL GARCIA - CPF: 4	600,00
01594/201	1-ORD:	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 002017 MARIA UMBELINA DUARTE AMORIM	600,00
01595/201	1-ORD:	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 000916 MARIZETH DE ARAUJO SILVA - (	600,00
01596/201	1-ORD:	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 000242 MILKA CORSINO PARMEJANE - CI	600,00
01597/201	1-ORD:	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 000912 ONICEY DA SILVA SALES - CPF	545,45
01598/201	1-ORD:	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 001305 ORCELEIDE MARIA DE SOUZA - (	600,00
01599/201	1-ORD:	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 002084 OSMAR PIRES CERVEIRA - CPF:	600,00
01600/201	1-ORD:	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 001302 RAFAEL NUNES SILVA - CPF: 7:	600,00
01601/201	1-ORD:	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 002728 RANDALL KLAI CAVALCANTE LEI	600,00
01602/201	1-ORD:	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 001303 RINALDO CARDOSO MEIRA - CPF	600,00
01603/201	1-ORD:	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 002546 ROBERTINHO GOMES MACHADO - (	490,91
01604/201	1-ORD:	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 002056 RODENIL GONÇALVES DE JESUS -	518,18
01605/201	1-ORD:	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 001972 VANILZA DOMINGUES DE OLIVEIR	600,00

TOTAL ---> 24.845,45

NAT. DESPESA.: 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01517/201	1-ORD:	21/12/2017	018	010020103210102321	339093000 000999 ADONIAS FERNANDES DE SOUZA -	10.000,00
01518/201	1-ORD:	21/12/2017	018	010020103210102321	339093000 002026 CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO	10.000,00
01519/201	1-ORD:	21/12/2017	018	010020103210102321	339093000 002030 ELTON MAZETTE - CPF: 506.91:	10.000,00
01520/201	1-ORD:	21/12/2017	018	010020103210102321	339093000 001469 FÁBIO ROBERTO RIBEIRO CARDOS	10.000,00
01521/201	1-ORD:	21/12/2017	018	010020103210102321	339093000 002338 GILBERTO LIMA DOS SANTOS - (	10.000,00
01522/201	1-ORD:	21/12/2017	018	010020103210102321	339093000 000563 HELIO ROBERTO PICHIONI - CPI	10.000,00
01523/201	1-ORD:	21/12/2017	018	010020103210102321	339093000 002034 JAILTON DE LUCENA DANTAS - (	10.000,00
01524/201	1-ORD:	21/12/2017	018	010020103210102321	339093000 002936 JOÃO BATISTA SOARES - CPF: :	10.000,00
01525/201	1-ORD:	21/12/2017	018	010020103210102321	339093000 002935 JOÃO GARCIA DE SOUZA - CPF:	10.000,00
01526/201	1-ORD:	21/12/2017	018	010020103210102321	339093000 000279 JUARY MIRANDA DE MORAES - CI	10.000,00
01527/201	1-ORD:	21/12/2017	018	010020103210102321	339093000 002934 MOACIR JOSE DA SILVA - CPF:	10.000,00
01528/201	1-ORD:	21/12/2017	018	010020103210102321	339093000 002933 ORESTES MIRAGLIA CARVALHO -	10.000,00
01529/201	1-ORD:	21/12/2017	018	010020103210102321	339093000 002027 RODRIGO LUGLI - CPF: 017.39	10.000,00
01530/201	1-ORD:	21/12/2017	018	010020103210102321	339093000 002932 RONALDO CICERO CARDOSO - CPI	10.000,00

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página 3



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

sexta-feira, 12 de janeiro de 2018
Página 4 de 4

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - EMPENHADOS

PERÍODO DE 01/12/2017 ATÉ 31/12/2017

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

01531/201 1-ORD: 21/12/2017	018	010020103210102321	339093000	002029	RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI	10.000,00
01532/201 1-ORD: 21/12/2017	018	010020103210102321	339093000	002931	SIDNEI FERNANDES - CPF: 201	10.000,00
01533/201 1-ORD: 21/12/2017	018	010020103210102321	339093000	002930	SILVIO MOISÉS NEGRI - CPF: 1	10.000,00
01534/201 1-ORD: 21/12/2017	018	010020103210102321	339093000	002031	THIAGO ALEXANDRE RODRIGUES	10.000,00
01535/201 1-ORD: 21/12/2017	018	010020103210102321	339093000	001592	THIAGO TEIXEIRENSE MUNIZ - C	10.000,00
01536/201 1-ORD: 21/12/2017	018	010020103210102321	339093000	002929	VILMAR FRANCISCO PIMENTEL -	10.000,00

TOTAL ---> 200.000,00

NAT. DESPESA.: 4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01495/201	2-GLOI	11/12/2017	019	010010103110101794	449052000 002226 ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INI	6.171,66
01496/201	2-GLOI	11/12/2017	020	010020103110101795	449052000 002226 ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INI	83.370,00
01497/201	2-GLOI	11/12/2017	021	010030103210101796	449052000 002226 ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INI	89.461,96
01498/201	2-GLOI	11/12/2017	022	010040103210101797	449052000 002226 ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INI	16.063,32
01499/201	2-GLOI	11/12/2017	023	010050103210101798	449052000 002226 ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INI	1.158,00
01501/201	2-GLOI	11/12/2017	056	010060103210101799	449052000 002226 ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INI	16.063,32
01502/201	2-GLOI	11/12/2017	074	010070103210101800	449052000 002226 ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INI	8.400,00
01503/201	2-GLOI	11/12/2017	100	010080103210101509	449052000 002226 ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INI	5.931,66
01504/201	2-GLOI	11/12/2017	122	010090103210101511	449052000 002226 ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INI	9.891,66
01505/201	2-GLOI	11/12/2017	019	010010103110101794	449052000 003139 MMC EQUIPAMENTOS REPROGRÁFI	2.090,00
01506/201	2-GLOI	11/12/2017	020	010020103110101795	449052000 003139 MMC EQUIPAMENTOS REPROGRÁFI	19.908,00
01507/201	2-GLOI	11/12/2017	021	010030103210101796	449052000 003139 MMC EQUIPAMENTOS REPROGRÁFI	4.180,00
01508/201	2-GLOI	11/12/2017	022	010040103210101797	449052000 003139 MMC EQUIPAMENTOS REPROGRÁFI	2.090,00
01509/201	2-GLOI	11/12/2017	023	010050103210101798	449052000 003139 MMC EQUIPAMENTOS REPROGRÁFI	6.080,00
01510/201	2-GLOI	11/12/2017	056	010060103210101799	449052000 003139 MMC EQUIPAMENTOS REPROGRÁFI	6.270,00
01511/201	2-GLOI	11/12/2017	100	010080103210101509	449052000 003139 MMC EQUIPAMENTOS REPROGRÁFI	2.090,00
01512/201	2-GLOI	11/12/2017	122	010090103210101511	449052000 003139 MMC EQUIPAMENTOS REPROGRÁFI	3.990,00

TOTAL ---> 283.209,58

TOTAL GERAL---> 2.477.442,65



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFLANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

sexta-feira, 12 de janeiro de 2018
Página 1 de 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - LIQUIDADOS

PERÍODO DE 01/12/2017 ATÉ 31/12/2017

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3190010000 - APOSENTADORIAS, RESERVAS REMUNERADAS E REFORMAS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01938/201	22/12/2017	024	010030103210102003	319001000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	4.619,34
TOTAL ---->					4.619,34

NAT. DESPESA.: 3190030000 - PENSÕES

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01814/201	08/12/2017	025	010030103110102004	319003000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	4.542,75
01937/201	22/12/2017	025	010030103110102004	319003000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	29.085,49
TOTAL ---->					33.628,24

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01811/201	08/12/2017	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	145.892,54
01812/201	08/12/2017	002	010010103110102001	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	8.312,90
01813/201	08/12/2017	002	010010103110102001	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	6.516,56
01815/201	08/12/2017	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	22.840,14
01816/201	08/12/2017	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	14.368,94
01817/201	08/12/2017	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	11.361,25
01818/201	08/12/2017	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	6.683,53
01819/201	08/12/2017	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	9.185,07
01820/201	08/12/2017	046	010050103210102007	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	12.420,66
01821/201	08/12/2017	046	010050103210102007	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	5.532,07
01822/201	08/12/2017	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	12.100,26
01823/201	08/12/2017	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	21.488,24
01824/201	08/12/2017	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	7.461,93
01825/201	08/12/2017	066	010070103210102478	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	14.163,23
01826/201	08/12/2017	091	010080103210102545	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	6.984,12
01827/201	08/12/2017	101	010090103210102546	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	2.953,95
01828/201	08/12/2017	111	010090103210102547	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	3.400,63
01829/201	08/12/2017	111	010090103210102547	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	5.888,34
01892/201	20/12/2017	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	200.000,00
01893/201	20/12/2017	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	10.000,00
01934/201	22/12/2017	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	328.136,11
01935/201	22/12/2017	002	010010103110102001	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	44.603,93
01936/201	22/12/2017	002	010010103110102001	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	13.033,10
01939/201	22/12/2017	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	102.723,29
01940/201	22/12/2017	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	33.001,55
01941/201	22/12/2017	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	24.652,33
01942/201	22/12/2017	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	9.222,87
01943/201	22/12/2017	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	12.769,49
01944/201	22/12/2017	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	20.831,73
01945/201	22/12/2017	046	010050103210102007	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	24.073,96
01946/201	22/12/2017	046	010050103210102007	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	16.605,95
01949/201	22/12/2017	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	25.929,69
01950/201	22/12/2017	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	50.078,59
01951/201	22/12/2017	066	010070103210102478	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	39.330,52
01952/201	22/12/2017	091	010080103210102545	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	13.763,25
01953/201	22/12/2017	091	010080103210102545	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	13.968,22
01954/201	22/12/2017	101	010090103210102546	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	5.907,89
01955/201	22/12/2017	111	010090103210102547	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	5.673,17
01962/201	22/12/2017	111	010090103210102547	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	11.776,66
01963/201	22/12/2017	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	22.224,87
01964/201	22/12/2017	066	010070103210102478	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	8.257,55
01965/201	22/12/2017	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	8.703,82
01966/201	22/12/2017	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	13.753,73
01967/201	22/12/2017	002	010010103110102001	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	1.813,40
TOTAL ---->					1.378.390,03

NAT. DESPESA.: 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01831/201	11/12/2017	004	010010103110102001	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	2.736,95
01832/201	11/12/2017	028	010030103210102005	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	10.795,68
01833/201	11/12/2017	039	010040103210102006	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	6.631,77
01834/201	11/12/2017	047	010050103210102007	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	2.323,46
01835/201	11/12/2017	058	010060103210102480	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	11.297,60

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFLANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

sexta-feira, 12 de janeiro de 2018
Página 2 de 5

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - LIQUIDADOS

PERÍODO DE 01/12/2017 ATÉ 31/12/2017

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

01836/201	11/12/2017	092	010080103210102545	319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOM	2.933,32
01837/201	11/12/2017	102	010090103210102546	319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOM	1.240,64
01838/201	11/12/2017	112	010090103210102547	319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOM	1.990,63
01856/201	11/12/2017	013	010020103110102002	319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOM	59.401,89
02020/201	22/12/2017	013	010020103110102002	319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOM	110.998,48
02021/201	22/12/2017	004	010010103110102001	319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOM	3.235,71
02022/201	22/12/2017	028	010030103210102005	319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOM	11.189,93
02023/201	22/12/2017	039	010040103210102006	319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOM	7.148,70
02024/201	22/12/2017	047	010050103210102007	319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOM	2.323,46
02025/201	22/12/2017	092	010080103210102545	319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOM	2.933,32
02026/201	22/12/2017	102	010090103210102546	319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOM	1.240,64
02027/201	22/12/2017	112	010090103210102547	319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOM	543,23
02028/201	22/12/2017	058	010060103210102480	319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOM	10.696,56
02038/201	22/12/2017	013	010020103110102002	319013000	000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	2.534,44
02039/201	22/12/2017	004	010010103110102001	319013000	000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	1.071,76
02040/201	22/12/2017	028	010030103210102005	319013000	000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	2.963,13
02041/201	22/12/2017	039	010040103210102006	319013000	000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	116,03
02042/201	22/12/2017	047	010050103210102007	319013000	000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	928,43
02043/201	22/12/2017	058	010060103210102480	319013000	000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	917,83
02044/201	22/12/2017	067	010070103210102478	319013000	000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	1.145,84
02045/201	22/12/2017	092	010080103210102545	319013000	000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	229,77
02046/201	22/12/2017	112	010090103210102547	319013000	000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	450,08
TOTAL --->							260.019,28

NAT. DESPESA.: 3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01839/201	11/12/2017	003	010010103110102001	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.128,24
01840/201	11/12/2017	030	010030103210102005	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	7.089,22
01841/201	11/12/2017	048	010050103210102007	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	3.252,04
01842/201	11/12/2017	059	010060103210102480	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	4.543,85
01843/201	11/12/2017	068	010070103210102478	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	5.168,59
01844/201	11/12/2017	113	010090103210102547	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	902,68
02029/201	22/12/2017	012	010020103110102002	319113000 003064 MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - M	1.205,31
02030/201	22/12/2017	003	010010103110102001	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.877,32
02031/201	22/12/2017	030	010030103210102005	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	16.189,63
02032/201	22/12/2017	040	010040103210102006	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.928,30
02033/201	22/12/2017	048	010050103210102007	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	3.252,04
02034/201	22/12/2017	059	010060103210102480	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	5.390,13
02035/201	22/12/2017	093	010080103210102545	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.749,31
02036/201	22/12/2017	068	010070103210102478	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	7.682,01
02037/201	22/12/2017	113	010090103210102547	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	902,68
TOTAL --->					63.261,35

NAT. DESPESA.: 3390140000 - DIARIAS - CIVIL

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01792/201	04/12/2017	032	010030103210102005	339014000 002503 MARCOS VINICIUS RODRIGUES DE	175,00
01810/201	08/12/2017	032	010030103210102005	339014000 002962 JONATHAN ALVES SILVA DELMON	175,00
01866/201	18/12/2017	032	010030103210102005	339014000 002962 JONATHAN ALVES SILVA DELMON	175,00
01891/201	20/12/2017	032	010030103210102005	339014000 002546 ROBERTINHO GOMES MACHADO - F	175,00
01930/201	21/12/2017	032	010030103210102005	339014000 002962 JONATHAN ALVES SILVA DELMON	175,00
TOTAL -->					875,00

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01801/201	05/12/2017	033	010030103210102005	339030000 001650 MARIO FERNANDES PEREIRA CHA	7.159,62
01809/201	06/12/2017	033	010030103210102005	339030000 002637 EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANI	1.859,00
01845/201	08/12/2017	033	010030103210102005	339030000 002552 CRISTO REI COMERCIO DERIVADO	418,18
01846/201	11/12/2017	042	010040103210102006	339030000 003125 UNIÃO COMUNICAÇÃO VISUAL E I	24.950,00
01847/201	11/12/2017	033	010030103210102005	339030000 001632 PRINT 7 COMERCIO DE CARTUCHO	681,60
01848/201	06/12/2017	033	010030103210102005	339030000 002958 NILZETE DE SOUZA SANTANA - I	163,50
01849/201	06/12/2017	033	010030103210102005	339030000 001826 JOANA DARCI SILVA GUEDES - CI	156,00
01855/201	11/12/2017	033	010030103210102005	339030000 002552 CRISTO REI COMERCIO DERIVADO	267,96
01860/201	13/12/2017	042	010040103210102006	339030000 001141 M. PEREIRA DE OLIVEIRA - ME	245,00
01861/201	13/12/2017	042	010040103210102006	339030000 002349 GENTIL APOLINARIO DE SOUZA-I	10.425,00
01862/201	13/12/2017	042	010040103210102006	339030000 001141 M. PEREIRA DE OLIVEIRA - ME	5.822,00
01867/201	13/12/2017	033	010030103210102005	339030000 001826 JOANA DARCI SILVA GUEDES - CI	156,00
01889/201	18/12/2017	033	010030103210102005	339030000 002552 CRISTO REI COMERCIO DERIVADO	60,90

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página 2



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFLANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

sexta-feira, 12 de janeiro de 2018
Página 3 de 5

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - LIQUIDADOS

PERÍODO DE 01/12/2017 ATÉ 31/12/2017

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

01890/201	19/12/2017	033	010030103210102005	339030000	002552	CRISTO REI COMERCIO DERIVADO	284,20
01894/201	20/12/2017	033	010030103210102005	339030000	001632	PRINT 7 COMERCIO DE CARTUCHO	1.050,50
01901/201	20/12/2017	033	010030103210102005	339030000	001826	JOANA DARC SILVA GUEDES - CIA	312,00
01902/201	20/12/2017	033	010030103210102005	339030000	002552	CRISTO REI COMERCIO DERIVADO	77,14
01932/201	15/12/2017	033	010030103210102005	339030000	002958	NILZETE DE SOUZA SANTANA - ME	163,50
01933/201	20/12/2017	033	010030103210102005	339030000	002958	NILZETE DE SOUZA SANTANA - ME	608,10
02047/201	26/12/2017	033	010030103210102005	339030000	002552	CRISTO REI COMERCIO DERIVADO	287,70
02057/201	21/12/2017	033	010030103210102005	339030000	002552	CRISTO REI COMERCIO DERIVADO	259,88
02065/201	27/12/2017	033	010030103210102005	339030000	001228	L. NADAL SERVIÇOS-ME - CNPJ	2.800,00
02071/201	27/12/2017	033	010030103210102005	339030000	002226	ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INI	385,00
TOTAL ---->							58.592,78

NAT. DESPESA.: 3390370000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01947/201	21/12/2017	084	010030103210102005	339037000 002651 VANUSA DOS SANTOS OHISHI-ME	38.800,00
TOTAL ---->					38.800,00

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01773/201	01/12/2017	037	010030103210102005	339039000 002877 YOUNET COMÉRCIO E SERVIÇOS I	5.290,00
01781/201	01/12/2017	045	010040103210102006	339039000 003008 ROBERVAL BATISTA ALVES - ME	12.800,00
01785/201	01/12/2017	045	010040103210102006	339039000 001112 JOSE ROBERTO THEODORO E CIA	1.000,00
01793/201	06/12/2017	055	010040103210102477	339039000 002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	33.068,72
01805/201	05/12/2017	055	010040103210102477	339039000 002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	14.120,11
01806/201	05/12/2017	055	010040103210102477	339039000 002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	14.120,11
01807/201	05/12/2017	055	010040103210102477	339039000 002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	14.120,11
01808/201	08/12/2017	037	010030103210102005	339039000 000833 SANEAR- SERVICO DE SANEAMEN	1.018,24
01850/201	01/12/2017	055	010040103210102477	339039000 002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	2.020,00
01851/201	01/12/2017	055	010040103210102477	339039000 002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	1.516,60
01852/201	01/12/2017	055	010040103210102477	339039000 002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	2.000,00
01853/201	06/12/2017	055	010040103210102477	339039000 002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	2.000,00
01854/201	06/12/2017	055	010040103210102477	339039000 002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	2.400,00
01857/201	11/12/2017	037	010030103210102005	339039000 000012 ENERGISA MATO GROSSO DISTRI	19.831,84
01858/201	11/12/2017	037	010030103210102005	339039000 000012 ENERGISA MATO GROSSO DISTRI	220,43
01859/201	13/12/2017	045	010040103210102006	339039000 001141 M. PEREIRA DE OLIVEIRA - ME	4.550,00
01863/201	14/12/2017	037	010030103210102005	339039000 002050 CLARO S.A - CNPJ: 40.432.54	4.574,00
01864/201	14/12/2017	037	010030103210102005	339039000 002144 OI S/A - CNPJ: 76.535.764/0	1.137,14
01865/201	14/12/2017	045	010040103210102006	339039000 001841 CAIÇARA TÊNIS CLUB - CNPJ: 1	7.999,00
01868/201	12/12/2017	055	010040103210102477	339039000 002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	1.516,60
01869/201	13/12/2017	055	010040103210102477	339039000 002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	14.120,11
01870/201	13/12/2017	055	010040103210102477	339039000 002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	14.120,11
01871/201	13/12/2017	055	010040103210102477	339039000 002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	6.982,80
01872/201	13/12/2017	055	010040103210102477	339039000 002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	15.290,00
01873/201	13/12/2017	055	010040103210102477	339039000 002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	6.859,00
01874/201	13/12/2017	055	010040103210102477	339039000 002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	2.557,80
01875/201	13/12/2017	055	010040103210102477	339039000 002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	2.469,60
01876/201	13/12/2017	055	010040103210102477	339039000 002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	2.032,38
01877/201	14/12/2017	055	010040103210102477	339039000 002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	2.116,80
01878/201	14/12/2017	055	010040103210102477	339039000 002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	10.000,00
01879/201	14/12/2017	055	010040103210102477	339039000 002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	2.000,00
01880/201	15/12/2017	055	010040103210102477	339039000 002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	999,90
01881/201	15/12/2017	055	010040103210102477	339039000 002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	12.081,00
01882/201	15/12/2017	055	010040103210102477	339039000 002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	999,90
01883/201	15/12/2017	055	010040103210102477	339039000 002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	7.000,00
01884/201	15/12/2017	055	010040103210102477	339039000 002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	6.933,28
01885/201	15/12/2017	055	010040103210102477	339039000 002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	1.526,62
01886/201	19/12/2017	037	010030103210102005	339039000 001272 MERCATO TECNOLOGIA DA INFOR	31.682,50
01887/201	19/12/2017	037	010030103210102005	339039000 002877 YOUNET COMÉRCIO E SERVIÇOS I	5.290,00
01888/201	18/12/2017	037	010030103210102005	339039000 002737 J C DE REZENDE-ME - CNPJ: 2	4.500,00
01895/201	15/12/2017	055	010040103210102477	339039000 002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	388,00
01896/201	15/12/2017	055	010040103210102477	339039000 002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	1.683,00
01897/201	15/12/2017	055	010040103210102477	339039000 002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	1.524,00
01898/201	19/12/2017	045	010040103210102006	339039000 000037 SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA I	887,24
01899/201	06/12/2017	055	010040103210102477	339039000 002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	69.264,17
01900/201	06/12/2017	055	010040103210102477	339039000 002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	14.216,07
01924/201	20/12/2017	045	010040103210102006	339039000 001037 MARCOS EDENER DA SILVEIRA-MI	2.310,00
01925/201	21/12/2017	045	010040103210102006	339039000 003008 ROBERVAL BATISTA ALVES - ME	12.800,00

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

sexta-feira, 12 de janeiro de 2018
Página 4 de 5

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - LIQUIDADOS

PERÍODO DE 01/12/2017 ATÉ 31/12/2017

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

01926/201	21/12/2017	045	010040103210102006	339039000	001112	JOSE ROBERTO THEODORO E CIA	1.000,00
01927/201	21/12/2017	045	010040103210102006	339039000	002967	WALLISON FERNANDO RESENDE D	3.800,00
01928/201	21/12/2017	045	010040103210102006	339039000	001112	JOSE ROBERTO THEODORO E CIA	2.900,00
01929/201	21/12/2017	045	010040103210102006	339039000	000308	RIVIAN FERREIRA DIAS ME - CI	5.220,00
01931/201	21/12/2017	037	010030103210102005	339039000	003033	CRUZ & VIEIRA JUNIOR LTDA MI	510,00
01948/201	21/12/2017	045	010040103210102006	339039000	000037	SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA I	301,66
02010/201	06/12/2017	055	010040103210102477	339039000	002733	DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	7.392,72
02011/201	06/12/2017	055	010040103210102477	339039000	002733	DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	4.118,77
02012/201	06/12/2017	055	010040103210102477	339039000	002733	DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	3.329,91
02013/201	13/12/2017	055	010040103210102477	339039000	002733	DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	3.014,99
02014/201	13/12/2017	055	010040103210102477	339039000	002733	DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	27.818,72
02015/201	15/12/2017	055	010040103210102477	339039000	002733	DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	1.950,00
02016/201	15/12/2017	055	010040103210102477	339039000	002733	DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	2.142,86
02017/201	20/12/2017	055	010040103210102477	339039000	002733	DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	14.120,11
02018/201	21/12/2017	055	010040103210102477	339039000	002733	DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	3.417,84
02019/201	21/12/2017	055	010040103210102477	339039000	002733	DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	3.417,84
02048/201	19/12/2017	055	010040103210102477	339039000	002733	DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	1.748,00
02049/201	20/12/2017	055	010040103210102477	339039000	002733	DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	12.000,00
02050/201	26/12/2017	055	010040103210102477	339039000	002733	DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	3.436,16
02051/201	26/12/2017	055	010040103210102477	339039000	002733	DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	3.060,00
02052/201	26/12/2017	055	010040103210102477	339039000	002733	DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	2.047,50
02053/201	26/12/2017	055	010040103210102477	339039000	002733	DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	5.000,00
02054/201	22/12/2017	055	010040103210102477	339039000	002733	DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	3.436,16
02055/201	22/12/2017	055	010040103210102477	339039000	002733	DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	1.935,00
02056/201	21/12/2017	055	010040103210102477	339039000	002733	DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	7.350,00
02058/201	22/12/2017	055	010040103210102477	339039000	002733	DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	18.107,68
02059/201	21/12/2017	055	010040103210102477	339039000	002733	DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	3.000,00
02060/201	26/12/2017	037	010030103210102005	339039000	000855	CLODOVEU SILVA JUNIOR - ME	2.000,00
02062/201	27/12/2017	054	010050103210102007	339039000	000401	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CI	235,28
02063/201	27/12/2017	054	010050103210102007	339039000	000401	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CI	575,69
02064/201	27/12/2017	054	010050103210102007	339039000	000401	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CI	2.424,31
02066/201	27/12/2017	037	010030103210102005	339039000	001228	L. NADAL SERVIÇOS-ME - CNPJ	3.050,00

TOTAL ---> 551.798,38

NAT. DESPESA.: 3390460000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01968/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 001860 AGNA APARECIDA DO AMARAL CEI	600,00
01969/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 002211 ALINE DE LIMA PEREIRA - CPF	600,00
01970/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 002083 ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELI	600,00
01971/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 000767 ANTONIETA DA SILVA ARAUJO -	600,00
01972/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 001971 CLAUDETE CARDOSO MARTINHO DI	600,00
01973/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 001991 DAIANA AMANCIO DECUSATI - CI	600,00
01974/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 001232 DANIELA BESSI DA COSTA - CPI	600,00
01975/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 000151 DEUSINA RODRIGUES PIRES - CI	600,00
01976/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 001281 EDMILSON NEVES CUNHA - CPF:	600,00
01977/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 001400 ELIANE ROSA CELLUS - CPF: 6:	600,00
01978/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 002039 ENAURO DE MORAES NASCIMENTO	600,00
01979/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 002289 ERICA MARIA FERREIRA - CPF:	600,00
01980/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 001304 FABIANO FRANCISCO DO NASCIMI	600,00
01981/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 001474 FABIANO TEIXEIRA FRANCO - CI	600,00
01982/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 000917 GELSON LUIZ GOMES - CPF: 38:	600,00
01983/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 002145 GILVAN JACINTO DIAS - CPF: !	600,00
01984/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 001055 GISELE LETICIA NIERI MINOZZI	600,00
01985/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 002082 HELIOJULIOR SILVIO - CPF: 6:	600,00
01986/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 000052 JAIME CICERO AMADOR FERREIR	600,00
01987/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 001230 JEAN CARLOS ALVES PEREIRA -	600,00
01988/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 001284 JOAO GOMES DOS SANTOS - CPF	572,73
01989/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 001307 JOAO MONTEIRO SALGADO - CPF	600,00
01990/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 000933 LEOSMAR OLIVEIRA DE ARAUJO -	600,00
01991/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 002543 LUCIANO SALVADOR MELO AGUIL	600,00
01992/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 001056 MAGNO PEREIRA DA SILVA - CPI	518,18
01993/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 000913 MARCIA CAMPOS MONTALVAO - CI	600,00
01994/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 001229 MARIA APARECIDA DE SOUZA NE	600,00
01995/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 000157 MARIA DA SILVA SANTANA - CPI	600,00
01996/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 000156 MARIA DOROTHY WEIGERT DUART	600,00
01997/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 000914 MARIA RAQUEL GARCIA - CPF: .	600,00
01998/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 002017 MARIA UMBELINA DUARTE AMORII	600,00
01999/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 000916 MARIZETH DE ARAUJO SILVA - (	600,00

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

sexta-feira, 12 de janeiro de 2018
Página 5 de 5

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - LIQUIDADOS

PERÍODO DE 01/12/2017 ATÉ 31/12/2017

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

02000/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000	000242	MILKA CORSINO PARMEJANE - C	600,00
02001/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000	000912	ONICEY DA SILVA SALES - CPF	545,45
02002/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000	001305	ORCELEIDE MARIA DE SOUZA - C	600,00
02003/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000	002084	OSMAR PIRES CERVEIRA - CPF:	600,00
02004/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000	001302	RAFAEL NUNES SILVA - CPF: 7	600,00
02005/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000	002728	RANDALL KLAI CAVALCANTE LEI	600,00
02006/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000	001303	RINALDO CARDOSO MEIRA - CPF	600,00
02007/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000	002546	ROBERTINHO GOMES MACHADO - C	490,91
02008/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000	002056	RODENIL GONÇALVES DE JESUS -	518,18
02009/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000	001972	VANILZA DOMINGUES DE OLIVEI	600,00
TOTAL --->							24.845,45

NAT. DESPESA.: 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01903/201	21/12/2017	018	010020103210102321	339093000 000999 ADONIAS FERNANDES DE SOUZA -	10.000,00
01904/201	21/12/2017	018	010020103210102321	339093000 002026 CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO	10.000,00
01905/201	21/12/2017	018	010020103210102321	339093000 002030 ELTON MAZETTE - CPF: 506.91	10.000,00
01906/201	21/12/2017	018	010020103210102321	339093000 001469 FÁBIO ROBERTO RIBEIRO CARDOS	10.000,00
01907/201	21/12/2017	018	010020103210102321	339093000 002338 GILBERTO LIMA DOS SANTOS - C	10.000,00
01908/201	21/12/2017	018	010020103210102321	339093000 000563 HELIO ROBERTO PICHIONI - CPJ	10.000,00
01909/201	21/12/2017	018	010020103210102321	339093000 002034 JAILTON DE LUCENA DANTAS - C	10.000,00
01910/201	21/12/2017	018	010020103210102321	339093000 002936 JOÃO BATISTA SOARES - CPF: :	10.000,00
01911/201	21/12/2017	018	010020103210102321	339093000 002935 JOÃO GARCIA DE SOUZA - CPF:	10.000,00
01912/201	21/12/2017	018	010020103210102321	339093000 000279 JUARY MIRANDA DE MORAES - CI	10.000,00
01913/201	21/12/2017	018	010020103210102321	339093000 002934 MOACIR JOSE DA SILVA - CPF:	10.000,00
01915/201	21/12/2017	018	010020103210102321	339093000 002933 ORESTES MIRAGLIA CARVALHO -	10.000,00
01916/201	21/12/2017	018	010020103210102321	339093000 002027 RODRIGO LUGLI - CPF: 017.39	10.000,00
01917/201	21/12/2017	018	010020103210102321	339093000 002932 RONALDO CICERO CARDOSO - CPJ	10.000,00
01918/201	21/12/2017	018	010020103210102321	339093000 002029 RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI	10.000,00
01919/201	21/12/2017	018	010020103210102321	339093000 002931 SIDNEI FERNANDES - CPF: 201	10.000,00
01920/201	21/12/2017	018	010020103210102321	339093000 002930 SILVIO MOISÉS NEGRI - CPF: :	10.000,00
01921/201	21/12/2017	018	010020103210102321	339093000 002031 THIAGO ALEXANDRE RODRIGUES	10.000,00
01922/201	21/12/2017	018	010020103210102321	339093000 001592 THIAGO TEIXEIRENSE MUNIZ - C	10.000,00
01923/201	21/12/2017	018	010020103210102321	339093000 002929 VILMAR FRANCISCO PIMENTEL -	10.000,00
TOTAL --->					200.000,00

NAT. DESPESA.: 4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01956/201	19/12/2017	100	010080103210101509	449052000 003139 MMC EQUIPAMENTOS REPROGRÁFI	2.090,00
01957/201	19/12/2017	056	010060103210101799	449052000 003139 MMC EQUIPAMENTOS REPROGRÁFI	6.270,00
01958/201	19/12/2017	023	010050103210101798	449052000 003139 MMC EQUIPAMENTOS REPROGRÁFI	2.090,00
01959/201	19/12/2017	022	010040103210101797	449052000 003139 MMC EQUIPAMENTOS REPROGRÁFI	2.090,00
01960/201	19/12/2017	021	010030103210101796	449052000 003139 MMC EQUIPAMENTOS REPROGRÁFI	4.180,00
01961/201	19/12/2017	019	010010103110101794	449052000 003139 MMC EQUIPAMENTOS REPROGRÁFI	2.090,00
02061/201	27/12/2017	022	010040103210101797	449052000 000308 RIVIAN FERREIRA DIAS ME - CI	950,00
02067/201	27/12/2017	023	010050103210101798	449052000 002226 ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INI	1.158,00
02068/201	27/12/2017	022	010040103210101797	449052000 002226 ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INI	7.250,00
02069/201	27/12/2017	021	010030103210101796	449052000 002226 ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INI	27.720,00
02070/201	27/12/2017	020	010020103110101795	449052000 002226 ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INI	7.940,00
02072/201	27/12/2017	056	010060103210101799	449052000 002226 ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INI	6.580,00
02073/201	27/12/2017	100	010080103210101509	449052000 002226 ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INI	3.290,00
02074/201	27/12/2017	122	010090103210101511	449052000 002226 ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INI	6.580,00
TOTAL --->					80.278,00
TOTAL GERAL--->					2.695.107,85



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

sexta-feira, 12 de janeiro de 2018
Página 1 de 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - PAGOS

PERÍODO DE 01/12/2017 ATÉ 31/12/2017

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3190010000 - APOSENTADORIAS, RESERVAS REMUNERADAS E REFORMAS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01802/201	08/12/2017	025	010030103210102003	319001000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	4.542,75
01934/201	22/12/2017	024	010030103210102003	319001000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	4.619,34
TOTAL --->					4.619,34

NAT. DESPESA.: 3190030000 - PENSÕES

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01802/201	08/12/2017	025	010030103110102004	319003000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	4.542,75
01933/201	22/12/2017	025	010030103110102004	319003000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	29.085,49
TOTAL --->					33.628,24

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01799/201	08/12/2017	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	145.892,54
01800/201	08/12/2017	002	010010103110102001	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	8.312,90
01801/201	08/12/2017	002	010010103110102001	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	6.516,56
01803/201	08/12/2017	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	22.840,14
01804/201	08/12/2017	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	14.368,94
01805/201	08/12/2017	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	11.361,25
01806/201	08/12/2017	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	6.683,53
01807/201	08/12/2017	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	9.185,07
01808/201	08/12/2017	046	010050103210102007	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	12.420,66
01809/201	08/12/2017	046	010050103210102007	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	5.532,07
01810/201	08/12/2017	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	12.100,26
01811/201	08/12/2017	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	21.488,24
01812/201	08/12/2017	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	7.461,93
01813/201	08/12/2017	066	010070103210102478	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	14.163,23
01814/201	08/12/2017	091	010080103210102545	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	6.984,12
01815/201	08/12/2017	101	010090103210102546	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	2.953,95
01816/201	08/12/2017	111	010090103210102547	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	3.400,63
01817/201	08/12/2017	111	010090103210102547	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	5.888,34
01882/201	20/12/2017	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	200.000,00
01883/201	20/12/2017	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	10.000,00
01930/201	22/12/2017	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	328.136,11
01931/201	22/12/2017	002	010010103110102001	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	44.603,93
01932/201	22/12/2017	002	010010103110102001	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	13.033,10
01935/201	22/12/2017	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	102.723,29
01936/201	22/12/2017	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	33.001,55
01937/201	22/12/2017	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	24.652,33
01938/201	22/12/2017	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	9.222,87
01939/201	22/12/2017	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	12.769,49
01940/201	22/12/2017	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	20.831,73
01941/201	22/12/2017	046	010050103210102007	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	24.073,96
01942/201	22/12/2017	046	010050103210102007	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	16.605,95
01943/201	22/12/2017	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	25.929,69
01944/201	22/12/2017	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	50.078,59
01945/201	22/12/2017	066	010070103210102478	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	39.330,52
01946/201	22/12/2017	091	010080103210102545	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	13.763,25
01947/201	22/12/2017	101	010090103210102546	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	5.907,89
01948/201	22/12/2017	091	010080103210102545	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	13.968,22
01949/201	22/12/2017	111	010090103210102547	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	5.673,17
01950/201	22/12/2017	111	010090103210102547	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	11.776,66
01951/201	22/12/2017	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	22.224,87
01952/201	22/12/2017	066	010070103210102478	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	8.257,55
01953/201	22/12/2017	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	8.703,82
01954/201	22/12/2017	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	13.753,73
01955/201	22/12/2017	002	010010103110102001	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	1.813,40
TOTAL --->					1.378.390,03

NAT. DESPESA.: 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01737/201	01/12/2017	013	010020103110102002	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.51	2.634,80
01738/201	01/12/2017	004	010010103110102001	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.51	1.000,51
01739/201	01/12/2017	028	010030103210102005	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.51	2.663,12
01740/201	01/12/2017	039	010040103210102006	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.51	124,40
01741/201	01/12/2017	047	010050103210102007	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.51	999,68

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

sexta-feira, 12 de janeiro de 2018
Página 2 de 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - PAGOS

PERÍODO DE 01/12/2017 ATÉ 31/12/2017

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

01742/201	01/12/2017	058	010060103210102480	319013000	000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	935,25
01743/201	01/12/2017	067	010070103210102478	319013000	000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	1.145,84
01744/201	01/12/2017	092	010080103210102545	319013000	000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	229,77
01745/201	01/12/2017	112	010090103210102547	319013000	000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	396,05
01783/201	06/12/2017	013	010020103110102002	319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	111.797,46
01784/201	06/12/2017	004	010010103110102001	319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	2.736,95
01785/201	06/12/2017	028	010030103210102005	319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	10.793,79
01786/201	06/12/2017	039	010040103210102006	319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	7.148,70
01787/201	06/12/2017	047	010050103210102007	319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	2.822,22
01788/201	06/12/2017	058	010060103210102480	319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	9.027,97
01789/201	06/12/2017	092	010080103210102545	319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	2.933,32
01790/201	06/12/2017	102	010090103210102546	319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	1.240,64
01791/201	06/12/2017	112	010090103210102547	319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	543,23
01845/201	14/12/2017	013	010020103110102002	319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	59.401,89
01846/201	14/12/2017	004	010010103110102001	319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	2.736,95
01847/201	14/12/2017	028	010030103210102005	319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	10.795,68
01848/201	14/12/2017	039	010040103210102006	319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	6.631,77
01849/201	14/12/2017	047	010050103210102007	319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	2.323,46
01850/201	14/12/2017	058	010060103210102480	319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	11.297,60
01851/201	14/12/2017	092	010080103210102545	319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	2.933,32
01852/201	14/12/2017	102	010090103210102546	319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	1.240,64
01853/201	14/12/2017	112	010090103210102547	319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	1.990,63
02012/201	27/12/2017	013	010020103110102002	319013000	000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	2.534,44
02013/201	27/12/2017	004	010010103110102001	319013000	000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	1.071,76
02014/201	27/12/2017	028	010030103210102005	319013000	000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	2.963,13
02015/201	27/12/2017	039	010040103210102006	319013000	000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	116,03
02016/201	27/12/2017	047	010050103210102007	319013000	000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	928,43
02017/201	27/12/2017	058	010060103210102480	319013000	000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	917,83
02018/201	27/12/2017	067	010070103210102478	319013000	000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	1.145,84
02019/201	27/12/2017	092	010080103210102545	319013000	000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	229,77
02020/201	27/12/2017	112	010090103210102547	319013000	000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	450,08
02045/201	27/12/2017	013	010020103110102002	319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	110.998,48
02046/201	27/12/2017	004	010010103110102001	319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	3.235,71
02047/201	27/12/2017	028	010030103210102005	319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	11.189,93
02048/201	27/12/2017	039	010040103210102006	319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	7.148,70
02049/201	27/12/2017	047	010050103210102007	319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	2.323,46
02050/201	27/12/2017	092	010080103210102545	319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	2.933,32
02051/201	27/12/2017	102	010090103210102546	319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	1.240,64
02052/201	27/12/2017	112	010090103210102547	319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	543,23
02053/201	27/12/2017	058	010060103210102480	319013000	000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	10.696,56
TOTAL --->							419.372,98

NAT. DESPESA.: 3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01728/201	01/12/2017	003	010010103110102001	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.877,32
01729/201	01/12/2017	030	010030103210102005	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	14.986,82
01730/201	01/12/2017	040	010040103210102006	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.346,29
01731/201	01/12/2017	048	010050103210102007	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	3.252,04
01732/201	01/12/2017	059	010060103210102480	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	5.390,13
01733/201	01/12/2017	093	010080103210102545	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.749,31
01734/201	01/12/2017	068	010070103210102478	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	7.682,01
01735/201	01/12/2017	113	010090103210102547	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	902,68
01736/201	01/12/2017	003	010010103110102001	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.273,56
01762/201	01/12/2017	012	010020103110102002	319113000 003064 MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - M	1.179,48
01820/201	12/12/2017	003	010010103110102001	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.128,24
01821/201	12/12/2017	030	010030103210102005	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	7.089,22
01822/201	12/12/2017	048	010050103210102007	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	3.252,04
01823/201	12/12/2017	059	010060103210102480	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	4.543,85
01824/201	12/12/2017	068	010070103210102478	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	5.168,59
01825/201	12/12/2017	113	010090103210102547	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	902,68
02004/201	27/12/2017	003	010010103110102001	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.877,32
02005/201	27/12/2017	030	010030103210102005	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	16.189,63
02006/201	27/12/2017	040	010040103210102006	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.928,30
02007/201	27/12/2017	048	010050103210102007	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	3.252,04
02008/201	27/12/2017	059	010060103210102480	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	5.390,13
02009/201	27/12/2017	093	010080103210102545	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.749,31
02010/201	27/12/2017	068	010070103210102478	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	7.682,01
02011/201	27/12/2017	113	010090103210102547	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	902,68

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página 2



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

sexta-feira, 12 de janeiro de 2018
Página 3 de 6

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - PAGOS

PERÍODO DE 01/12/2017 ATÉ 31/12/2017

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

02021/201	27/12/2017	012	010020103110102002	319113000	003064	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - M	1.205,31
TOTAL ---> 103.900,99							

NAT. DESPESA.: 3390140000 - DIARIAS - CIVIL

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01763/201	06/12/2017	032	010030103210102005	339014000 002503 MARCOS VINICIUS RODRIGUES DA	175,00
01798/201	08/12/2017	032	010030103210102005	339014000 002962 JONATHAN ALVES SILVA DELMON	175,00
01861/201	19/12/2017	032	010030103210102005	339014000 002962 JONATHAN ALVES SILVA DELMON	175,00
01881/201	20/12/2017	032	010030103210102005	339014000 002546 ROBERTINHO GOMES MACHADO - C	175,00
01918/201	22/12/2017	032	010030103210102005	339014000 002962 JONATHAN ALVES SILVA DELMON	175,00
TOTAL ---> 875,00					

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01747/201	01/12/2017	033	010030103210102005	339030000 001632 PRINT 7 COMERCIO DE CARTUCHO	608,50
01748/201	01/12/2017	033	010030103210102005	339030000 001632 PRINT 7 COMERCIO DE CARTUCHO	448,00
01764/201	06/12/2017	033	010030103210102005	339030000 003085 IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & C	22.506,49
01767/201	06/12/2017	033	010030103210102005	339030000 001826 JOANA DARC SILVA GUEDES - CI	156,00
01768/201	06/12/2017	033	010030103210102005	339030000 001826 JOANA DARC SILVA GUEDES - CI	156,00
01769/201	06/12/2017	033	010030103210102005	339030000 001826 JOANA DARC SILVA GUEDES - CI	156,00
01770/201	06/12/2017	033	010030103210102005	339030000 001826 JOANA DARC SILVA GUEDES - CI	156,00
01773/201	06/12/2017	033	010030103210102005	339030000 002958 NILZETE DE SOUZA SANTANA - !	163,50
01774/201	06/12/2017	033	010030103210102005	339030000 002958 NILZETE DE SOUZA SANTANA - !	163,50
01775/201	06/12/2017	033	010030103210102005	339030000 002958 NILZETE DE SOUZA SANTANA - !	163,50
01776/201	06/12/2017	033	010030103210102005	339030000 002958 NILZETE DE SOUZA SANTANA - !	163,50
01792/201	07/12/2017	033	010030103210102005	339030000 001228 L. NADAL SERVIÇOS-ME - CNPJ	935,00
01794/201	08/12/2017	033	010030103210102005	339030000 001650 MARIO FERNANDES PEREIRA CHA	7.159,62
01826/201	12/12/2017	033	010030103210102005	339030000 002552 CRISTO REI COMERCIO DERIVADO	220,64
01827/201	12/12/2017	033	010030103210102005	339030000 002552 CRISTO REI COMERCIO DERIVADO	311,30
01828/201	12/12/2017	033	010030103210102005	339030000 002552 CRISTO REI COMERCIO DERIVADO	242,42
01829/201	12/12/2017	033	010030103210102005	339030000 002552 CRISTO REI COMERCIO DERIVADO	62,56
01830/201	12/12/2017	033	010030103210102005	339030000 002552 CRISTO REI COMERCIO DERIVADO	40,60
01831/201	12/12/2017	033	010030103210102005	339030000 002552 CRISTO REI COMERCIO DERIVADO	280,14
01832/201	12/12/2017	033	010030103210102005	339030000 002552 CRISTO REI COMERCIO DERIVADO	327,02
01833/201	12/12/2017	033	010030103210102005	339030000 002552 CRISTO REI COMERCIO DERIVADO	224,58
01835/201	13/12/2017	042	010040103210102006	339030000 003125 UNIAO COMUNICAÇÃO VISUAL E	24.950,00
01854/201	15/12/2017	042	010040103210102006	339030000 001141 M. PEREIRA DE OLIVEIRA - ME	5.822,00
01855/201	15/12/2017	042	010040103210102006	339030000 001141 M. PEREIRA DE OLIVEIRA - ME	245,00
01857/201	15/12/2017	042	010040103210102006	339030000 002349 GENTIL APOLINARIO DE SOUZA-I	10.425,00
01858/201	15/12/2017	033	010030103210102005	339030000 002319 M DE L P ALMEIDA - PRODUTOS	12.831,08
01859/201	15/12/2017	033	010030103210102005	339030000 002637 EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANI	1.859,00
01884/201	21/12/2017	033	010030103210102005	339030000 001632 PRINT 7 COMERCIO DE CARTUCHO	1.050,50
01885/201	21/12/2017	033	010030103210102005	339030000 001632 PRINT 7 COMERCIO DE CARTUCHO	681,60
01915/201	22/12/2017	033	010030103210102005	339030000 001826 JOANA DARC SILVA GUEDES - CI	312,00
01916/201	22/12/2017	033	010030103210102005	339030000 001826 JOANA DARC SILVA GUEDES - CI	156,00
01917/201	22/12/2017	033	010030103210102005	339030000 001826 JOANA DARC SILVA GUEDES - CI	156,00
01922/201	22/12/2017	033	010030103210102005	339030000 002958 NILZETE DE SOUZA SANTANA - !	608,10
01923/201	22/12/2017	033	010030103210102005	339030000 002958 NILZETE DE SOUZA SANTANA - !	163,50
01924/201	22/12/2017	033	010030103210102005	339030000 002958 NILZETE DE SOUZA SANTANA - !	163,50
02055/201	28/12/2017	033	010030103210102005	339030000 001228 L. NADAL SERVIÇOS-ME - CNPJ	2.800,00
02059/201	28/12/2017	033	010030103210102005	339030000 002552 CRISTO REI COMERCIO DERIVADO	259,88
02060/201	28/12/2017	033	010030103210102005	339030000 002552 CRISTO REI COMERCIO DERIVADO	287,70
02061/201	28/12/2017	033	010030103210102005	339030000 002552 CRISTO REI COMERCIO DERIVADO	77,14
02062/201	28/12/2017	033	010030103210102005	339030000 002552 CRISTO REI COMERCIO DERIVADO	284,20
02063/201	28/12/2017	033	010030103210102005	339030000 002552 CRISTO REI COMERCIO DERIVADO	60,90
02064/201	28/12/2017	033	010030103210102005	339030000 002552 CRISTO REI COMERCIO DERIVADO	267,96
02065/201	28/12/2017	033	010030103210102005	339030000 002552 CRISTO REI COMERCIO DERIVADO	418,18
02069/201	28/12/2017	033	010030103210102005	339030000 002226 ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INI	385,00
TOTAL ---> 98.909,11					

NAT. DESPESA.: 3390370000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01777/201	06/12/2017	084	010030103210102005	339037000 002651 VANUSA DOS SANTOS OHISHI-ME	38.800,00
01929/201	22/12/2017	084	010030103210102005	339037000 002651 VANUSA DOS SANTOS OHISHI-ME	38.800,00
TOTAL ---> 77.600,00					

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

EMITIDO EM
USUARIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUARIO: eliane



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

sexta-feira, 12 de janeiro de 2018
Página 4 de 6

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - PAGOS

PERÍODO DE 01/12/2017 ATÉ 31/12/2017

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01746/201	01/12/2017	045	010040103210102006 3390390000	002967 WALLISON FERNANDO RESENDE DI	3.800,00
01749/201	01/12/2017	045	010040103210102006 3390390000	000037 SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA I	585,58
01750/201	01/12/2017	037	010030103210102005 3390390000	002877 YOUNET COMÉRCIO E SERVIÇOS I	5.290,00
01751/201	01/12/2017	045	010040103210102006 3390390000	003008 ROBERVAL BATISTA ALVES - ME	12.800,00
01752/201	01/12/2017	055	010040103210102477 3390390000	002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	2.666,75
01753/201	01/12/2017	055	010040103210102477 3390390000	002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	3.000,00
01754/201	01/12/2017	055	010040103210102477 3390390000	002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	2.032,38
01755/201	01/12/2017	055	010040103210102477 3390390000	002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	2.500,00
01756/201	01/12/2017	055	010040103210102477 3390390000	002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	5.003,18
01757/201	01/12/2017	055	010040103210102477 3390390000	002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	3.060,00
01758/201	01/12/2017	055	010040103210102477 3390390000	002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	8.180,00
01759/201	01/12/2017	055	010040103210102477 3390390000	002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	7.100,00
01760/201	01/12/2017	055	010040103210102477 3390390000	002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	1.950,00
01765/201	06/12/2017	045	010040103210102006 3390390000	001112 JOSE ROBERTO THEODORO E CIA	2.900,00
01766/201	06/12/2017	045	010040103210102006 3390390000	001112 JOSE ROBERTO THEODORO E CIA	1.000,00
01771/201	06/12/2017	037	010030103210102005 3390390000	002737 J C DE REZENDE-ME - CNPJ: 2:	4.500,00
01772/201	06/12/2017	045	010040103210102006 3390390000	001037 MARCOS EDENER DA SILVEIRA-MI	2.440,00
01778/201	06/12/2017	055	010040103210102477 3390390000	002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	7.000,00
01779/201	06/12/2017	055	010040103210102477 3390390000	002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	33.068,72
01780/201	06/12/2017	055	010040103210102477 3390390000	002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	10.174,00
01781/201	06/12/2017	055	010040103210102477 3390390000	002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	6.000,00
01782/201	06/12/2017	055	010040103210102477 3390390000	002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	3.466,56
01793/201	07/12/2017	055	010040103210102477 3390390000	002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	7.000,00
01795/201	08/12/2017	055	010040103210102477 3390390000	002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	5.000,00
01796/201	08/12/2017	055	010040103210102477 3390390000	002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	10.000,00
01797/201	08/12/2017	055	010040103210102477 3390390000	002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	14.120,11
01818/201	11/12/2017	055	010040103210102477 3390390000	002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	14.120,11
01819/201	11/12/2017	037	010030103210102005 3390390000	000833 SANEAR- SERVICO DE SANEAMEN'	1.018,24
01834/201	12/12/2017	055	010040103210102477 3390390000	002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	14.120,11
01836/201	13/12/2017	055	010040103210102477 3390390000	002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	2.020,00
01837/201	13/12/2017	055	010040103210102477 3390390000	002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	1.516,60
01838/201	13/12/2017	055	010040103210102477 3390390000	002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	2.000,00
01839/201	13/12/2017	055	010040103210102477 3390390000	002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	2.400,00
01840/201	14/12/2017	037	010030103210102005 3390390000	000012 ENERGISA MATO GROSSO DISTRIB	19.831,84
01841/201	14/12/2017	037	010030103210102005 3390390000	000012 ENERGISA MATO GROSSO DISTRIB	220,43
01842/201	14/12/2017	055	010040103210102477 3390390000	002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	2.000,00
01843/201	14/12/2017	037	010030103210102005 3390390000	002144 OI S/A - CNPJ: 76.535.764/00	1.137,14
01844/201	14/12/2017	037	010030103210102005 3390390000	002050 CLARO S.A - CNPJ: 40.432.54-	4.574,00
01856/201	15/12/2017	045	010040103210102006 3390390000	001141 M. PEREIRA DE OLIVEIRA - ME	4.550,00
01860/201	18/12/2017	045	010040103210102006 3390390000	001841 CAIÇARA TÊNIS CLUB - CNPJ: 1	7.999,00
01862/201	20/12/2017	037	010030103210102005 3390390000	002877 YOUNET COMÉRCIO E SERVIÇOS I	5.290,00
01863/201	20/12/2017	037	010030103210102005 3390390000	001272 MERCATO TECNOLOGIA DA INFORI	31.682,50
01864/201	20/12/2017	037	010030103210102005 3390390000	002737 J C DE REZENDE-ME - CNPJ: 2:	4.500,00
01865/201	20/12/2017	055	010040103210102477 3390390000	002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	1.516,60
01866/201	20/12/2017	055	010040103210102477 3390390000	002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	2.032,38
01867/201	20/12/2017	055	010040103210102477 3390390000	002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	2.469,60
01868/201	20/12/2017	055	010040103210102477 3390390000	002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	2.557,80
01869/201	20/12/2017	055	010040103210102477 3390390000	002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	6.859,00
01870/201	20/12/2017	055	010040103210102477 3390390000	002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	15.290,00
01871/201	20/12/2017	055	010040103210102477 3390390000	002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	6.982,80
01872/201	20/12/2017	055	010040103210102477 3390390000	002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	14.120,11
01873/201	20/12/2017	055	010040103210102477 3390390000	002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	2.116,80
01874/201	20/12/2017	055	010040103210102477 3390390000	002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	10.000,00
01875/201	20/12/2017	055	010040103210102477 3390390000	002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	2.000,00
01876/201	20/12/2017	055	010040103210102477 3390390000	002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	12.081,00
01877/201	20/12/2017	055	010040103210102477 3390390000	002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	999,90
01878/201	20/12/2017	055	010040103210102477 3390390000	002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	7.000,00
01879/201	20/12/2017	055	010040103210102477 3390390000	002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	6.933,28
01880/201	20/12/2017	055	010040103210102477 3390390000	002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	1.526,62
01886/201	21/12/2017	045	010040103210102006 3390390000	000037 SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA I	887,24
01887/201	21/12/2017	055	010040103210102477 3390390000	002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	1.683,00
01888/201	21/12/2017	055	010040103210102477 3390390000	002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	388,00
01889/201	21/12/2017	055	010040103210102477 3390390000	002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	1.524,00
01890/201	21/12/2017	055	010040103210102477 3390390000	002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	999,90
01891/201	21/12/2017	055	010040103210102477 3390390000	002733 DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	69.264,17

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página 4



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

sexta-feira, 12 de janeiro de 2018
Página 5 de 6

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - PAGOS

PERÍODO DE 01/12/2017 ATÉ 31/12/2017

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

01892/201	21/12/2017	055	010040103210102477	339039000	002733	DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	14.216,07
01893/201	21/12/2017	055	010040103210102477	339039000	002733	DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	14.120,11
01914/201	22/12/2017	037	010030103210102005	339039000	003033	CRUZ & VIEIRA JUNIOR LTDA ME	510,00
01919/201	22/12/2017	045	010040103210102006	339039000	001112	JOSE ROBERTO THEODORO E CIA	2.900,00
01920/201	22/12/2017	045	010040103210102006	339039000	001112	JOSE ROBERTO THEODORO E CIA	1.000,00
01921/201	22/12/2017	045	010040103210102006	339039000	001037	MARCOS EDENER DA SILVEIRA-ME	2.310,00
01925/201	22/12/2017	045	010040103210102006	339039000	000308	RIVIAN FERREIRA DIAS ME - CI	5.220,00
01926/201	22/12/2017	045	010040103210102006	339039000	003008	ROBERVAL BATISTA ALVES - ME	12.800,00
01927/201	22/12/2017	045	010040103210102006	339039000	002967	WALLISON FERNANDO RESENDE DI	3.800,00
01928/201	22/12/2017	045	010040103210102006	339039000	000037	SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA J	301,66
02022/201	27/12/2017	055	010040103210102477	339039000	002733	DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	18.107,68
02023/201	27/12/2017	055	010040103210102477	339039000	002733	DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	1.950,00
02024/201	27/12/2017	055	010040103210102477	339039000	002733	DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	7.350,00
02025/201	27/12/2017	055	010040103210102477	339039000	002733	DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	3.417,84
02026/201	27/12/2017	055	010040103210102477	339039000	002733	DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	3.417,84
02027/201	27/12/2017	055	010040103210102477	339039000	002733	DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	4.118,77
02028/201	27/12/2017	055	010040103210102477	339039000	002733	DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	7.392,72
02029/201	27/12/2017	055	010040103210102477	339039000	002733	DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	2.047,50
02030/201	27/12/2017	055	010040103210102477	339039000	002733	DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	1.748,00
02031/201	27/12/2017	055	010040103210102477	339039000	002733	DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	12.000,00
02032/201	27/12/2017	055	010040103210102477	339039000	002733	DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	3.436,16
02033/201	27/12/2017	055	010040103210102477	339039000	002733	DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	3.436,16
02034/201	27/12/2017	055	010040103210102477	339039000	002733	DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	5.000,00
02035/201	27/12/2017	055	010040103210102477	339039000	002733	DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	3.329,91
02036/201	27/12/2017	055	010040103210102477	339039000	002733	DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	2.142,86
02037/201	27/12/2017	055	010040103210102477	339039000	002733	DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	3.060,00
02038/201	27/12/2017	055	010040103210102477	339039000	002733	DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	3.014,99
02039/201	27/12/2017	055	010040103210102477	339039000	002733	DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	1.935,00
02040/201	27/12/2017	055	010040103210102477	339039000	002733	DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	14.120,11
02041/201	27/12/2017	055	010040103210102477	339039000	002733	DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	27.818,72
02042/201	27/12/2017	055	010040103210102477	339039000	002733	DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E	3.000,00
02043/201	27/12/2017	054	010050103210102007	339039000	000401	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CI	235,28
02044/201	27/12/2017	054	010050103210102007	339039000	000401	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CI	575,69
02054/201	27/12/2017	054	010050103210102007	339039000	000401	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CI	2.424,31
02056/201	28/12/2017	037	010030103210102005	339039000	001228	L. NADAL SERVIÇOS-ME - CNPJ	3.050,00
02057/201	28/12/2017	037	010030103210102005	339039000	000855	CLODOVEU SILVA JUNIOR - ME -	2.000,00

TOTAL ---> 650.156,83

NAT. DESPESA.: 3390460000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR	
01956/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 001860	AGNA APARECIDA DO AMARAL CEI	600,00
01957/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 002211	ALINE DE LIMA PEREIRA - CPF	600,00
01958/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 002083	ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELI	600,00
01959/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 000767	ANTONIETA DA SILVA ARAUJO -	600,00
01960/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 001971	CLAUDETE CARDOSO MARTINHO DI	600,00
01961/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 001991	DAIANA AMANCIO DECUSATI - CI	600,00
01962/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 001232	DANIELA BESSI DA COSTA - CPI	600,00
01963/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 000151	DEUSINA RODRIGUES PIRES - CI	600,00
01964/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 001281	EDMILSON NEVES CUNHA - CPF:	600,00
01965/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 001400	ELIANE ROSA CELLUS - CPF: 6	600,00
01966/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 002039	ENAURO DE MORAES NASCIMENTO	600,00
01967/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 002289	ERICA MARIA FERREIRA - CPF:	600,00
01968/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 001304	FABIANO FRANCISCO DO NASCIMI	600,00
01969/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 001474	FABIANO TEIXEIRA FRANCO - CI	600,00
01970/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 000917	GELSON LUIZ GOMES - CPF: 38	600,00
01971/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 002145	GILVAN JACINTO DIAS - CPF: !	600,00
01972/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 001055	GISELE LETICIA NIERI MINOZZ	600,00
01973/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 002082	HELIOJULIOR SILVIO - CPF: 6	600,00
01974/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 000052	JAIME CICERO AMADOR FERREIR	600,00
01975/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 001230	JEAN CARLOS ALVES PEREIRA -	600,00
01976/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 001284	JOAO GOMES DOS SANTOS - CPF	572,73
01977/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 001307	JOAO MONTEIRO SALGADO - CPF	600,00
01978/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 000933	LEOSMAR OLIVEIRA DE ARAUJO -	600,00
01979/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 002543	LUCIANO SALVADOR MELO AGUILA	600,00
01980/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 001056	MAGNO PEREIRA DA SILVA - CI	518,18
01981/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 000913	MARCIA CAMPOS MONTALVAO - CP	600,00
01982/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 001229	MARIA APARECIDA DE SOUZA NE	600,00
01983/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000 000157	MARIA DA SILVA SANTANA - CPI	600,00

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página 5



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

sexta-feira, 12 de janeiro de 2018
Página 6 de 6

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - PAGOS

PERÍODO DE 01/12/2017 ATÉ 31/12/2017

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

01984/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000	000156	MARIA DOROTHY WEIGERT DUARTE	600,00
01985/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000	000914	MARIA RAQUEL GARCIA - CPF: 1	600,00
01986/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000	002017	MARIA UMBELINA DUARTE AMORIM	600,00
01987/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000	000916	MARIZETH DE ARAUJO SILVA - C	600,00
01988/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000	000242	MILKA CORSINO PARMEJANE - CI	600,00
01989/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000	000912	ONICEY DA SILVA SALES - CPF	545,45
01990/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000	001305	ORCELEIDE MARIA DE SOUZA - C	600,00
01991/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000	002084	OSMAR PIRES CERVEIRA - CPF:	600,00
01992/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000	001302	RAFAEL NUNES SILVA - CPF: 7	600,00
01993/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000	002728	RANDALL KLAIR CAVALCANTE LEI	600,00
01994/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000	001303	RINALDO CARDOSO MEIRA - CPF	600,00
01995/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000	002546	ROBERTINHO GOMES MACHADO - C	490,91
01996/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000	002056	RODENIL GONÇALVES DE JESUS -	518,18
01997/201	22/12/2017	085	010030103210102005	339046000	001972	VANILZA DOMINGUES DE OLIVEI	600,00
TOTAL --->							24.845,45

NAT. DESPESA.: 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR	
01894/201	21/12/2017	018	010020103210102321	339093000	000999 ADONIAS FERNANDES DE SOUZA -	10.000,00
01895/201	21/12/2017	018	010020103210102321	339093000	002026 CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO	10.000,00
01896/201	21/12/2017	018	010020103210102321	339093000	002030 ELTON MAZETTE - CPF: 506.91	10.000,00
01897/201	21/12/2017	018	010020103210102321	339093000	001469 FÁBIO ROBERTO RIBEIRO CARDOS	10.000,00
01898/201	21/12/2017	018	010020103210102321	339093000	002338 GILBERTO LIMA DOS SANTOS - C	10.000,00
01899/201	21/12/2017	018	010020103210102321	339093000	000563 HELIO ROBERTO PICHIONI - CP	10.000,00
01900/201	21/12/2017	018	010020103210102321	339093000	002034 JAILTON DE LUCENA DANTAS - C	10.000,00
01901/201	21/12/2017	018	010020103210102321	339093000	002936 JOÃO BATISTA SOARES - CPF:	10.000,00
01902/201	21/12/2017	018	010020103210102321	339093000	002935 JOÃO GARCIA DE SOUZA - CPF:	10.000,00
01903/201	21/12/2017	018	010020103210102321	339093000	000279 JUARY MIRANDA DE MORAES - CI	10.000,00
01904/201	21/12/2017	018	010020103210102321	339093000	002934 MOACIR JOSE DA SILVA - CPF:	10.000,00
01905/201	21/12/2017	018	010020103210102321	339093000	002933 ORESTES MIRAGLIA CARVALHO -	10.000,00
01906/201	21/12/2017	018	010020103210102321	339093000	002027 RODRIGO LUGLI - CPF: 017.39	10.000,00
01907/201	21/12/2017	018	010020103210102321	339093000	002932 RONALDO CICERO CARDOSO - CP	10.000,00
01908/201	21/12/2017	018	010020103210102321	339093000	002029 RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI	10.000,00
01909/201	21/12/2017	018	010020103210102321	339093000	002931 SIDNEI FERNANDES - CPF: 201	10.000,00
01910/201	21/12/2017	018	010020103210102321	339093000	002930 SILVIO MOISÉS NEGRI - CPF: 1	10.000,00
01911/201	21/12/2017	018	010020103210102321	339093000	002031 THIAGO ALEXANDRE RODRIGUES	10.000,00
01912/201	21/12/2017	018	010020103210102321	339093000	001592 THIAGO TEIXEIRENSE MUNIZ - C	10.000,00
01913/201	21/12/2017	018	010020103210102321	339093000	002929 VILMAR FRANCISCO PIMENTEL -	10.000,00
TOTAL ---->						200.000,00

NAT. DESPESA.: 4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR	
01998/201	26/12/2017	019	010010103110101794	449052000	003139 MMC EQUIPAMENTOS REPROGRÁFI	2.090,00
01999/201	26/12/2017	021	010030103210101796	449052000	003139 MMC EQUIPAMENTOS REPROGRÁFI	4.180,00
02000/201	26/12/2017	022	010040103210101797	449052000	003139 MMC EQUIPAMENTOS REPROGRÁFI	2.090,00
02001/201	26/12/2017	023	010050103210101798	449052000	003139 MMC EQUIPAMENTOS REPROGRÁFI	2.090,00
02002/201	26/12/2017	056	010060103210101799	449052000	003139 MMC EQUIPAMENTOS REPROGRÁFI	6.270,00
02003/201	26/12/2017	100	010080103210101509	449052000	003139 MMC EQUIPAMENTOS REPROGRÁFI	2.090,00
02058/201	28/12/2017	022	010040103210101797	449052000	000308 RIVIAN FERREIRA DIAS ME - CI	950,00
02066/201	28/12/2017	122	010090103210101511	449052000	002226 ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INI	6.580,00
02067/201	28/12/2017	100	010080103210101509	449052000	002226 ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INI	3.290,00
02068/201	28/12/2017	056	010060103210101799	449052000	002226 ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INI	6.580,00
02070/201	28/12/2017	020	010020103110101795	449052000	002226 ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INI	7.940,00
02071/201	28/12/2017	021	010030103210101796	449052000	002226 ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INI	27.720,00
02072/201	28/12/2017	022	010040103210101797	449052000	002226 ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INI	7.250,00
02073/201	28/12/2017	023	010050103210101798	449052000	002226 ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INI	1.158,00
TOTAL -->						80.278,00
TOTAL GERAL--->						3.072.575,97



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

sexta-feira, 12 de janeiro de 2018
Página 1 de 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - A LIQUIDAR
PERÍODO DE 01/12/2017 ATÉ 31/12/2017
ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01500/201	2-GLOI	11/12/2017	033	010030103210102005	339030000 002226 ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INI	21.686,00
TOTAL --->						21.686,00

NAT. DESPESA.: 4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01495/201	2-GLOI	11/12/2017	019	010010103110101794	449052000 002226 ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INI	6.171,66
01496/201	2-GLOI	11/12/2017	020	010020103110101795	449052000 002226 ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INI	75.430,00
01497/201	2-GLOI	11/12/2017	021	010030103210101796	449052000 002226 ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INI	61.741,96
01498/201	2-GLOI	11/12/2017	022	010040103210101797	449052000 002226 ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INI	8.813,32
01501/201	2-GLOI	11/12/2017	056	010060103210101799	449052000 002226 ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INI	9.483,32
01502/201	2-GLOI	11/12/2017	074	010070103210101800	449052000 002226 ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INI	8.400,00
01503/201	2-GLOI	11/12/2017	100	010080103210101509	449052000 002226 ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INI	2.641,66
01504/201	2-GLOI	11/12/2017	122	010090103210101511	449052000 002226 ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INI	3.311,66
01506/201	2-GLOI	11/12/2017	020	010020103110101795	449052000 003139 MMC EQUIPAMENTOS REPROGRÁFI	19.908,00
01509/201	2-GLOI	11/12/2017	023	010050103210101798	449052000 003139 MMC EQUIPAMENTOS REPROGRÁFI	3.990,00
01512/201	2-GLOI	11/12/2017	122	010090103210101511	449052000 003139 MMC EQUIPAMENTOS REPROGRÁFI	3.990,00
TOTAL --->						203.881,58
TOTAL GERAL--->						225.567,58



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

sexta-feira, 12 de janeiro de 2018
Página 1 de 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - A PAGAR
PERÍODO DE 01/12/2017 ATÉ 31/12/2017
ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01500/201	2-GLOI	11/12/2017	033	010030103210102005	339030000 002226 ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INI	21.686,00
TOTAL --->						21.686,00

NAT. DESPESA.: 4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01495/201	2-GLOI	11/12/2017	019	010010103110101794	449052000 002226 ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INI	6.171,66
01496/201	2-GLOI	11/12/2017	020	010020103110101795	449052000 002226 ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INI	75.430,00
01497/201	2-GLOI	11/12/2017	021	010030103210101796	449052000 002226 ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INI	61.741,96
01498/201	2-GLOI	11/12/2017	022	010040103210101797	449052000 002226 ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INI	8.813,32
01501/201	2-GLOI	11/12/2017	056	010060103210101799	449052000 002226 ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INI	9.483,32
01502/201	2-GLOI	11/12/2017	074	010070103210101800	449052000 002226 ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INI	8.400,00
01503/201	2-GLOI	11/12/2017	100	010080103210101509	449052000 002226 ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INI	2.641,66
01504/201	2-GLOI	11/12/2017	122	010090103210101511	449052000 002226 ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INI	3.311,66
01506/201	2-GLOI	11/12/2017	020	010020103110101795	449052000 003139 MMC EQUIPAMENTOS REPROGRÁFI	19.908,00
01509/201	2-GLOI	11/12/2017	023	010050103210101798	449052000 003139 MMC EQUIPAMENTOS REPROGRÁFI	3.990,00
01512/201	2-GLOI	11/12/2017	122	010090103210101511	449052000 003139 MMC EQUIPAMENTOS REPROGRÁFI	3.990,00
TOTAL --->						203.881,58
TOTAL GERAL--->						225.567,58

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página 1

EM BRANCO